REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX — Nº 157 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1978

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1978

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 91 — Aprovar o projeto de restauração, no que se refere as obras de arte especiais Rodovia BR 116-BA, trecho Divisa MG-BA — Jequié, subtrecho Veredinha — Divisa MG-BA conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e projetos exarado nas fls. 91-93 do Processo DNER nº 40.596-76.

Nº 92 — Aprovar o projeto de restauração, no que se refere as obras de arte especiais, Rodovia BR 116-BA, trecho Divisa MG-BA — Jequié, subtrecho Contorno Oeste de Vitória da Conquista, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 91-93 do Processo DNER nº 40.596-76.

Nº 93 — Aprovar o projeto de restauração, no que se refere as obras de arte especiais, Rodovia BR 116-BA, trecho Divisa MG-BA — Jequié, subtrecho Jequié — Poções, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 91-93 do Processo DNER nº 40.596-76.

Nº 94 — Aprovar o projeto de restauração, Rodovia BR 116-BA, trecho MG-BA — Jequié, subtrecho Veredinha — Divisa MG-BA, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 91-93, do Processo DNER número 40.596-76.

Nº 95 — Aprovar o projeto de restauração Rodovia BR 116-BA, trecho Divisa MG-BA — Jequié, subtrecho travessia e contorno Oeste de Vitória da Conquista, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 91-93 do Processo DNER nº 40.596-76.

Nº 96 — Aprovar o projeto de restauração Rodovia BR 116-BA, trecho Divisa MG-BA — Jequié, subtrecho Poções — Vitória da Conquista conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 91-93 do Processo DNER nº 40.596-76.

Nº 97 — Aprovar o projeto de restauração Rodovia BR 116-BA, trecho Divisa MG-BA — Jequié, subtrecho Jequié — Poções conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos exarado nas fls. 91-93 do Processo DNER nº 40.596 de 1976.

Em 26 de julho de 1978. — Eng. *Francisco Mattos de Britto Pereira*, Diretor de Planejamento.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Senhor Ministro dos Transportes, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 2.098 — Retificar a Portaria número 1.823, de 2 de fevereiro de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 12 de fevereiro de 1976, que aposentou o servidor Pedro Paulo Goulart de Souza, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou anteriormente.

Nº 2.099 — Retificar a Portaria número 1.851, de 10 de março de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União, de 12 de abril de 1976, que aposentou compulsoriamente, o servidor José Lemos Sobrinho, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 101, item II e artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com efeitos a partir de 20 de março de 1976, e não como foi publicada anteriormente.

Nº 2.100 — Retificar a Portaria coletiva nº 1.843, de 1º de abril de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União, de 20 de abril de 1976, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivadas com fundamento no artigo 176, item III, combinada com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou anteriormente.

Nº 2.101 — Retificar a Portaria coletiva nº 2.009, de 29 de junho de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de julho de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivadas com fundamento na Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou anteriormente.

Nº 2.102 — Retificar a Portaria coletiva nº 2.008, de 29 de junho de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de julho de 1977, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivadas com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou anteriormente.

Nº 2.103 — Retificar a Portaria número 2.007, de 29 de junho de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União, de 18 de junho de 1977, que aposentou o servidor Armando Cesar Pessoa, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou anteriormente.

Nº 2.104 — Retificar a Portaria coletiva nº 1.823, de 2 de fevereiro de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União, de 12 de fevereiro de 1976, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetuados com fundamento no artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou anteriormente.

Nº 2.105 — Retificar a Portaria coletiva nº 1.855, de 31 de maio de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 29 de junho de 1976, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivados com fundamento no artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou anteriormente.

Nº 2.106 — Retificar a Portaria número 1.855, de 31 de maio de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União, de 29 de junho de 1976, que aposentou o servidor Jorge de Sant'Anna, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou anteriormente.

Nº 2.107 — Retificar a Portaria coletiva nº 1.859, de 31 de maio de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União de 29 de junho de 1976, a fim de declarar que os atos de aposentadoria constantes da referida Portaria, devem ser efetivados com fundamento no artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 102, item II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e não como constou anteriormente.

Nº 2.108 — Retificar a Portaria número 1.859, de 31 de maio de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União, de 29 de junho de 1976, que aposentou o servidor Nilo de Oliveira, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser efetivada nos termos do artigo 176, item III e artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e não como constou anteriormente.

Nº 2.109 — Retificar a Portaria número 1.870, de 8 de julho de 1976, publicada no *Diário Oficial* da União, de 28 de julho de 1976, que aposentou compulsoriamente o servidor Agenor Silva, matrícula nº 4.864, a fim ed declarar que o ato respectivo deve ser efetivado a partir de 11 de julho de 1976, com fundamento no artigo 101, item II, combinado com o artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil ,e não como constou anteriormente. — *Saulo Pires Viana*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II
Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr$ 105,00	Semestral	Cr$ 80,00
Anual	Cr$ 210,00	Anual	Cr$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr$ 300,00	Anual	Cr$ 250,00

PORTE AÉREO
A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO
- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

- **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

- **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

- **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação.

- **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

- **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

RESOLUÇÃO Nº 5643

IMPOSTO ÚNICO SOBRE LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS (IULC) NA NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, FLUVIAL E LACUSTRE - REGULAMENTA A ISENÇÃO.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, e

Considerando as disposições constantes da Lei nº 5.963, de 10 de dezembro de 1973, que determina que as embarcações nacionais e as afretadas com prerrogativas de bandeira brasileira, empregadas na navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre, sejam abastecidas de óleos diesel e lubrificantes com a isenção do pagamento do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULC);

Considerando a necessidade de regulamentar as condições de estabelecimento e controle de quotas;

R E S O L V E:

1 - Somente serão relacionadas para usufruir dos benefícios de que trata a presente Resolução, as empresas brasileiras devidamente autorizadas a funcionar pela Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM);

1.1 - As embarcações operadas por essas empresas deverão estar inscritas em linhas de navegação autorizadas pela SUNAMAM;

2 - As empresas deverão solicitar à SUNAMAM a isenção, por semestre fiscal, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou seja, até 31 de outubro e 30 de abril, em impresso padronizado (ANEXO I), fornecendo, na mesma oportunidade a relação das embarcações em operação, com as suas características gerais, programação de funcionamento, contendo previsão de dias navegando, operando e em reparos, bem como a estimativa do consumo de óleos diesel e lubrificantes no período da isenção pleiteada, e a indicação da Distribuidora ou Distribuidoras em que pretendem se abastecer;

3 - A SUNAMAM baixará Resolução com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou seja, até 15 de junho e 15 de dezembro relacionando as empresas qualificadas para usufruir do benefício da isenção, com as respectivas quotas semestrais de óleos diesel e lubrificantes, bem como Distribuidora ou Distribuidoras a quem o Armador elegeu;

3.1 - Não será permitida a transferência da quota, no todo ou em parte de uma empresa para outra ou de um período semestral para o seguinte;

3.2 - A SUNAMAM poderá atender ao pedido de quota suplementar dentro do próprio semestre ou no semestre seguinte, desde que comprovada a razão do acréscimo;

3.3 - A SUNAMAM comunicará o estabelecimento da quota suplementar diretamente ao Conselho Nacional do Petróleo

(CNP) indicando a Distribuidora ou Distribuidoras a quem o Armador elegeu;

3.4 - As empresas deverão comunicar à SUNAMAM imediatamente, a incorporação, paralização temporária, alienação, baixa, afretamento e interrupção de afretamento de qualquer embarcação;

3.5 - As quotas de consumo já efetivado poderão ser regularizadas até 31 de dezembro de 1978, desde que sejam os pedidos encaminhados à SUNAMAM com as notas fiscais/faturas correspondentes e respectivos anexos II;

4 - Até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada semestre fiscal, ou seja, até 31 de agosto e 28 de fevereiro, a empresa de navegação de cabotagem, fluvial ou lacustre deverá comprovar a utilização dos óleos diesel e lubrificantes adquiridos no período;

4.1 - A comprovação será efetuada com a apresentação de cópia legível da nota fiscal de compra, em uma via, e do demonstrativo de utilização (Anexo II), conforme modelo padronizado;

4.2 - Somente serão consideradas como comprovante as notas fiscais que preencherem os seguintes requisitos:

a) sejam emitidas por distribuidoras autorizadas pelo Conselho Nacional do Petróleo (CNP);

b) registrem que o abastecimento foi efetuado diretamente para a embarcação, mencionando o seu nome, dia, local e hora do início do abastecimento;

c) mencionem o nome da empresa que explora a embarcação;

d) discriminem o tipo de óleo ou da composição da mistura, expresso em litros;

e) destaquem a quantia relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULC).

5 - A inobservância do contido no item anterior implicará no cancelamento da quota do semestre seguinte;

6 - As empresas de navegação interior incluídas no benefício de que trata a presente Resolução ficam obrigadas a apresentar o "Demonstrativo da Navegação de Bandeira Brasileira" (Modelo SUNAMAM Nº 250), conforme estabelecido pela Resolução nº 3432, de 26 de março de 1969, da Superintendência Nacional da Marinha Mercante;

7 - À SUNAMAM caberá o controle do consumo efetivo dos óleos diesel e lubrificantes em cada período, comunicando-o ao CNP;

8 - Desde que devidamente justificado, a SUNAMAM poderá encaminhar ao CNP pedido de restituição do imposto pago por consumo superior à quota preestabelecida;

9 - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, revogando-se as de nºs. 4484, 4527 e 4736.

Reunião do Conselho Consultivo de 04.08.78.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

A N E X O I

NOME DA EMPRESA:
CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO:
NOME: TPB: VELOCIDADE:
PORTO DE REGISTRO: INSCRIÇÃO NA C.P.: REGISTRO NO T.M.:
MÁQUINA PRINCIPAL:
Tipo:
Quantidade:
Potência unitária (BHP): (*):
Consumo específico (grs/BHP/H) (*):
TIPO DE COMBUSTÍVEL E ESTIMATIVA DE CONSUMO (litros/semestre) (**)
Bunker:
Fuel-Oil:
Marine Diesel-Oil:
Outros (especificar):
Estimativa de consumo (litros/semestre):
Estimativa de funcionamento por unidade (horas/semestre):
MÁQUINAS AUXILIARES:
Tipo:
Quantidade:
Potência unitária (BHP) (*):
Consumo específico (grs/BHP/H) (*):
Número de máquinas operando nos portos:
Número de máquinas navegando:
Estimativa de consumo (litros/semestre):
Estimativa de funcionamento por unidade (horas/semestre):
LUBRIFICANTES:
Estimativa de consumo (litros/semestre):
DADOS RELATIVOS AO SEMESTRE ANTERIOR:
Dias navegando:
Dias parado nos portos:
Dias esperando atracação:
Dias em reparos:
Consumo da máquina principal (litros):
Consumo das máquinas auxiliares (litros):
Consumo dos lubrificantes (litros):
Carga transportada (t):
Frete Líquido (Cr$):
Local: Data: Assinatura:

(*) Os previstos nas especificações dos motores da embarcação aprovada pela SUNAMAM
(**) No caso de mistura especificar o percentual de óleo diesel

A N E X O II

NOME DA EMPRESA:
CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO: VELOCIDADE:
NOME: LINHAS:
ESTOQUE INICIAL (litros):
Óleo Diesel:
Lubrificantes:

SUPRIMENTOS:
Fornecedor:
Datas: Fatura ou nota fiscal nº:
Combustível (marine diesel-oil) (litros):
Lubrificantes (litros):

CONSUMO:
Viagem nº:
Porto de Origem: Data:
Porto de Destino: Data:
Milhas Navegadas:

MOVIMENTAÇÃO:
Dias navegando:
Dias parados nos portos:
Dias esperando atracação:
Dias em reparos:
Combustível da máquina principal (litros):
Bunker:
Fuel-Oil:
Marine Diesel-Oil:
Outros (especificar):
Combustível das máquinas auxiliares (litros):
Marine Diesel-Oil:
Outros (especificar):
Lubrificantes (litros):
Carga transportada (t):
Frete Líquido (Cr$):

ESTOQUE FINAL (litros):
Marine Diesel-Oil:
Lubrificantes:

Local: Data: Assinatura:

NOTA: Juntar 1 (uma) cópia da fatura ou nota fiscal

RESOLUÇÃO Nº 5644 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns..... 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual GERAMILO DOS ANJOS TAVARES, sediada em MANAUS, Estado do AMAZONAS, a funcionar na navegação interior fluvial e lacustre = Bacia Amazônica = Linha LI-1, no transporte de carga geral e passageiros, com o capital de CR$..... CR$ 200.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 26.04.1978, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº M-78/11389).

Rio de Janeiro 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5645 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual FRANCISCO MIRANDA MENDONÇA, residente em MANAUS, Estado do AMAZONAS, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, na navegação interior fluvial e lacustre = Bacia Amazônica = Linha LI-1, no transporte de carga geral e passageiros, com o capital social de CR$ 350.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 17.02.1978, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização, bem como a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador expedido pelo Tribunal Marítimo.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº M-78/8202).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5646 - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Autorizar a firma individual EMERSON SARAIVA DE FARIAS, sediada em Manaus, Estado do Amazonas, a funcionar na navegação interior fluvial e lacustre - Bacia amazônica - linha LI-1, no transporte de carga geral e passageiros, com o capital social de cr$ 500.000,oo, de acordo com a Declaração para Registro de Firma Individual datada de 17 de abril de 1978, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04-08-1978. Proc. M 78/11388).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5647 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns. 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO que a firma atendeu a todas as formalidades estabelecidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual JOSÉ GOMES DOS REIS, sediada em MANAUS, Estado do AMAZONAS, a funcionar na navegação interior fluvial e lacustre = Bacia Amazônica = Linha LI-1, no transporte de carga geral, com o capital de CR$ 450.000,00, conforme Declaração de Registro de Firma datada de 19.05.1975, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando as de ns. 4761 (D.O. de 10.09.1975) e 5208 (D.O. de 25.02.1977), concedidas em caráter precário.
(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº M-78/15875).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5648 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUS - TRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos - ns. 62.383, de 11 de março de1968, e 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO que a Empresa atendeu a todas as formalidades estabelecidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

AUTORIZAR a EMPRESA SÃO JOSÉ LTDA., sediada em MANAUS, Estado do AMAZONAS, a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre - Bacia Amazônica - Linha - LI-1, no transporte de carga geral, com o capital social de CR$ 1.300.000,00, conforme Escritura de Constituição datada de 30.08.1971 e posteriores alterações de 14.02.1973, 22.07.1976- e 10.12.1976, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data - de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a de nº 5309, publicada no D.O.U. de 24.06.1977, e concedida em caráter precário.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº M-77/9741).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5649 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº... 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5458, da - SUNAMAM (D.O. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual ADILSON VIEIRA MACHADO, sediada em Laguna, Estado de Santa Catarina, com o capital social de CR$ 450.000,00, conforme Declaração de Firma Individual de - 21.03.1978, a explorar o serviço de navegação interior de travessia sobre o Canal de Acesso ao Porto de Laguna, ligando o Município de Laguna a Ponta da Barra, no transporte de passageiros, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos - em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº P-78/9253).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5650 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5458, da - SUNAMAM (D.O. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual D.A. GONÇALVES (Diocler Antonio Gonçalves), sediada em Manaus, Estado do Amazonas, com o capital de CR$ 200.000,00, de acordo com a Declaração de Firma - datada de 28.04.1978, a explorar o serviço de navegação interior de travessia, no transporte de passageiros, veículos e carga, entre Manaus e Careiro, no rio Solimões, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº D-78/11123).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5651 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE FIRMA INDIVIDUAL NA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PORTO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, - usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5014, da SUNAMAM (D.O. de 14.06.1976), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual JOSÉ DE MATOS SILVA, sediada em TUTOIA, Estado do MARANHÃO, a funcionar na navegação interior de porto, operando nos portos de Tutoia e Igoronhon, na prestação de serviços de lanchas, no transporte de carga e passageiros, com o capital social de CR$ 100.000,00, de acordo com a Declaração de Firma Individual datada de 19.08.1977, obrigando-se a mesma à cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A firma em questão fica proibida de operar suas embarcações fora dos limites legais dos portos acima mencionados, sendo-lhe vedada a prestação de serviços de lanchas e outras operações fora desses limites.

A presente Resolução entrará em vigor na data de - sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº F-77/29023).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5656 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5458 da SUNAMAM (D.O. de 08.03.1978), RESOLVE:

Autorizar a firma individual ROMILDO BERNARDINO DA COSTA, sediada em Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, com o capital de cr$ 50.000,oo, conforme Declaração Firma datada de 09.05.1977, a explorar o serviço de navegação-interior de travessia no rio Sergipe, ligando as cidades de Aracajú a Barra dos Coqueiros, no transporte de passageiros, obri-

gando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 Proc. S 78/9547)

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5657 — AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual SIMIÃO NUNES DOS SANTOS, sediada em Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, com o capital de CR$ 60.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 11.01.1978, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no rio Sergipe, ligando as cidades de Aracajú e Barra dos Coqueiros, no transporte de passageiros e cargas, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº S-78/9547).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5658 — AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DE NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma individual ARACÊ PEREIRA DA SILVA, sediada em Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, com o capital de CR$ 10.000,00, conforme Declaração de Firma datada de 26.04.1977, a explorar o serviço de navegação interior de travessia no rio Sergipe, ligando as cidades de Aracajú e Barros Coqueiros, no transporte de passageiros e carga, obrigando a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº S-78/9547).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5659 — AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns..... 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a EMPRESA RODO-FLUVIAL SÃO JORGE LTDA., sucessora da firma individual E. PAES, sediada em ABAETETUBA, Estado do Pará, a funcionar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, como empresa de navegação interior fluvial e lacustre = Bacia Amazônica = Linha LI-1, no transporte de carga geral e passageiros, com o capital social de CR$ 1.100.000,00, de acordo com o Instrumento Particular de Constituição firmado em 15 de julho de 1976, e posteriores alterações verificadas em 05.10.1977 e 20.04.1978, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização, bem como a apresentar, dentro do referido prazo, o Certificado de Registro de Armador.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a de nº 4960, publicada no D.O. de 14.04.1976, e concedida à firma individual E.PAES, em face de sua transformação em sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº B-77/34543).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5660 — AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA NAVEGAÇÃO INTERIOR DE TRAVESSIA INTERNACIONAL

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 76.401, de 08 de outubro de 1975;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 5458, da SUNAMAM (D.O. de 08.03.1978), RESOLVE:

AUTORIZAR a firma TRAVESSIAS MOURA ANDRADE LTDA, sediada em Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, a explorar, em caráter precário, pelo prazo de 1 ano, a navegação interior de travessia, no rio Paraná, no local das obras da Usina de Itaipú, interligando Brasil e Paraguai, no transporte de veículos e máquinas a serviço da Itaipú Binacional, com o capital social de CR$ 2.142.000,00, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, firmado em 02.12.1977, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização, bem como a apresentar, dentro do prazo acima estipulado, o Certificado de Registro de Armador.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogando a de nº 5266 (D.O. de 12.07.1977) concedida à Navegação Fluvial Moura Andrade Ltda.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº N-78/14602).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5661 — AUTORIZAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR FLUVIAL E LACUSTRE

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos ns... 62.383, de 11 de março de 1968, e 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

AUTORIZAR a NAVEGAÇÃO FLUVIAL MOURA ANDRADE LTDA., sediada em Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, já autorizada a funcionar como empresa de navegação interior fluvial e lacustre, conforme a Resolução nº 3480 da SUNAMAM (D.O. de 10.06.1969), a continuar funcionando na referida navegação = Bacia do Prata = Linha - LI-4, no transporte de gado e cereais a granel, tendo em vista a alteração contratual verificada em 19 de dezembro de 1977, permanecendo inalterado o capital social de CR$ 2.100.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e cancela a de nº 5170 (D.O.U. de 17.01.1977).

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.1978 - Processo nº N-77/37611).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
SUPERINTENDENTE

RESOLUÇÃO Nº 5652 — CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/CARIBE/BRASIL
ADENDO Nº 7 AO "ACORDO BÁSICO"

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar o Adendo nº 7 ao Acordo Básico da Conferência de Fretes Brasil/Caribe/Brasil, assinado pelas Linhas Membro no Dia 11 de maio de 1978, alterando o "Preambulo" e o Artigo 2 (b), com a exclusão dos portos colombianos na Costa do Pacífico, da esfera da Conferência.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.78 Proc. nº C-78/15608).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978 .

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 5653 — CONFERÊNCIA DE FRETES BRASIL/NIGÉRIA/BRASIL - ADMISSÃO DE LINHA MEMBRO

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

Aprovar a admissão da Empresa de Navegação "Nigerian South America Lines", na Conferência de Fretes Brasil/Nigéria/Brasil.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.78 Proc. nº C-78/09101 - C-78/16477).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978 ; 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 5654 — ACORDO DE RATEIO DE CARGAS E FRETES TRÁFEGO COSTA LESTE DOS ESTADOS UNIDOS/BRASIL
ACORDO SUNAMAM 1102

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

a) Aprovar a Emenda nº 4 (1102/4) referente a alteração na prorrogação do Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Costa Leste dos Estados Unidos da América/Brasil, de 31 de dezembro de 1978 para 31 de dezembro de 1980;

b) Aprovar a Emenda nº 5 (1102/5) homologando a admissão condicional da SEA-LAND SERVICE, INC. como membro do Acordo de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Costa Leste dos Estados Unidos da América/Brasil.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.78 Proc. nº C-78/18479).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 5655 — ACORDO COMPLEMENTAR DE RATEIO DE CARGAS E FRETES DO TRÁFEGO BRASIL/COSTA LESTE DOS ESTADOS UNIDOS
ACORDO SUNAMAM 1103

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.838, de 13 de março de 1974, RESOLVE:

a) Aprovar a Emenda nº 7 (1103/7) referente a alteração na prorrogação do Acordo Complementar de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Brasil/Costa Leste dos Estados Unidos da América, de 31 de dezembro de 1978 para 31 de dezembro de 1980;

b) Aprovar a Emenda nº 8 (1103/8) homologando a admissão condicional da SEA-LAND SERVICE, INC. como membro do Acordo Complementar de Rateio de Cargas e Fretes do Tráfego Brasil/Costa Leste dos Estados Unidos da América.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 04.08.78 Proc. nº C-78/18478).

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1978

MANOEL ABUD
Superintendente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional no Amazonas

Portaria n. 05 de 10 de julho de 19 78

O DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB) no Estado do Amazonas, no uso da delegação de poderes que lhe foi conferida pela Portaria SUNAB nº 703, de 23 de novembro de 1 976,

R E S O L V E :

DESIGNAR, ANTONIO AUGUSTO DO RÊGO FEITOZA, Inspetor de Abastecimento, LT-NS-937.4, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer os encargos de substituto do Chefe da Seção de Inspeção e Fiscalização da Delegacia da SUNAB no Estado do Amazonas, código DAI-111.3, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OYAMA CESAR ITUASSU FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 159 DE 14 DE AGOSTO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Designar ROGERIO DA SILVA PEYROTON para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Modernização Administrativa, código LT-DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 78.282, de 17 de agosto de 1976, alterado pela Portaria nº 559, de 19 de abril de 1978 do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CARLOS CESAR DE QUEIROZ
Superintendente Substituto

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 53 DE 14 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Senhor Superintendente, através da Portaria nº G-25, de 29 de junho de 1978, publicada no Diário Oficial de 04 de julho de 1978,

R E S O L V E :

Tornar insubsistente, a aposentadoria de FRANCISCO CANINDÉ ALVES, matrícula 2.218.028, Servente GL-104.5, efetivada através da Portaria Coletiva nº P-282, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 07 de outubro de 1977, em razão, do interessado, em tempo hábil ter desistido de usufruir as vantagens conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 05 de julho de 1976. (Processo S/RN/03993/77).

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPES

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE AGOSTO DE 1978

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE,

R E S O L V E :

Declarar nula, de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, a Portaria nº 044, de 02 de agosto de 1978, na parte em que concedeu indevidamente Aumento por Mérito, a partir de 01 de agosto de 1978,

a ANETE AFONSO AREIAS FANZERES, da referência 32 para a referência 33 da classe C da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801,

a AGUINALDO DO VALLE BENTES, da referência 47 para referência 48, da classe B da Categoria Funcional de Médico, código NS-901 do Quadro Permanente desta Autarquia,

a CARLOS ALBERTO SANTOS MELO, da referência 24 para a referência 25, da classe A da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801 da Tabela Permanente desta Autarquia.

OSWALDO GUY MACHADO DE SOUZA CASTRO
Diretor do DEPES

Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização

PORTARIA Nº 127 DE 1 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 03177/73,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "ARICE I", de propriedade dos Armadores de Pesca FRANKLIN FUMINARA NAKA e ALICE NAKA HASHIMOTO, residentes respectivamente à Av. dos Bancários, nº 20 -Ap 11 e Rua Campos Melo, nº 13 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Cêrco, do litoral do Estado de Santa Catarina ao litoral do Estado do Rio de Janeiro, até a data de 09.06.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo, tornando sem efeito a Portaria nº 474, de 26 de Setembro de 1974, em virtude da mudança de propriedade da referida embarcação.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 128 DE 7 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 0135/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder registro como Indústria Pesqueira à Empresa "SUBRIN FRIGORIFICO DA AMAZONIA LTDA", estabelecida à Rua Arsenal de Marinha, 33 - Colônia Oliveira Machado - Manaus, Estado do Amazonas.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 129 DE 7 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente

da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo COREG-ES nº 058/78,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77, conceder inscrição provisória à embarcação pesqueira "RENATA IV", de propriedade do armador de pesca RAMIRO SERAFIM DOS ANJOS - EMPPESA DE PESCA KENNEDY, estabelecido à Av. Duarte Lemos, 96 - 2º andar - Vila Rubim - Vitória, Estado do Espírito Santo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Linha, no litoral do Estado do Espírito Santo, até a data de 20.02.1979, enquanto não apresentar a Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 130 DE 7 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 6821/71,

RESOLVE, revogar a Portaria nº 508 de 18 de Agosto de 1971, que concedeu inscrição à embarcação pesqueira "KRAUSE 5", de propriedade da Indústria Pesqueira "COMPANHIA DE PESCA KRAUSE", estabelecida à Rua Laguna nº 28, Município de Itajai - Estado de Santa Catarina, em virtude da referida embarcação haver naufragado, conforme Certidão nº 012, de 10 de maio de 1978, expedida pela Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 131 DE 8 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo Sudepe nº 08683/73,

RESOLVE, revogar a Portaria nº 546, de 19 de novembro de 1973, que concedeu inscrição à embarcação pesqueira "APOLO 5", de propriedade da firma COMPANHIA DE PESCA KRAUSE, estabelecida à Rua Laguna, nº 222, Itajai - Estado de Santa Catarina, em virtude da referida embarcação haver naufragado, conforme relatório da Agência da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Iguape, datado de 09 de março de 1978.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

PORTARIA Nº 132 DE 8 DE AGOSTO DE 1978

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização-DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente da SUDEPE, e tendo em vista o que consta do processo nºs 9606/70 e 3367/77,

RESOLVE, nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 221, de 28.02.67, combinado com os artigos 3º e 7º da Portaria nº N-20, de 09.11.77 e artigo 23 da Portaria nº 310, de 23.07.73, conceder inscrição à embarcação pesqueira "THIAGUS", de propriedade da firma IMAIPESCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, estabelecida à Praça Almirante Gago Coutinho, nº 28 - Santos, Estado de São Paulo e, consequentemente, autorização para atuar na Pesca de Arrasto no litoral do Sul do Brasil, tornando sem efeito a Portaria nº 039 de 20 de março de 1978, em virtude da apresentação da Provisão de Registro de Propriedade Marítima, expedida pelo Tribunal Marítimo.

OCTÁVIO AUGUSTO BOTAFOGO GONÇALVES

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 1978

O Chefe do Departamento de Pessoal, usando das atribuições que lhe confere a Portaria CFP-DE nº 132-78, resolve:

Nº 376 — Dispensar a partir de 1.9.78, o servidor Paulo Nicola Venturelli, da função de Coordenador da Coordenadoria de Produtos Alimentícios GEC-4.

Nº 377 — Dispensar a partir de 1.9.78, o servidor Ataide Jorge de Oliveira, da função de Coordenador da Coordenadoria de Cereais GEC — 04. — *Conceição de Maria Braga Coelho Contin.*

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 728 DE 11 DE AGOSTO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do artigo 25, do Regulamento Geral do Órgão, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o termo da Cláusula Sexta do Convênio celebrado entre o INCRA e a OCB, aprovado pelo Conselho de Diretores do INCRA em sua Reunião nº 81 realizada em 25 de Novembro de 1975, e publicada no Diário Oficial da União de 1º de Dezembro de 1975, objetivando a promoção, assistência e integração das atividades cooperativistas no Território Nacional;

R E S O L V E :

I. conceder dispensa ao Médico Veterinário RENATO PIMENTEL, das funções de Coordenador do Convênio celebrado entre o INCRA e a OCB, o qual foi nomeado pela Portaria nº 191 de 23.02.76, publicada no D.O.U. de 11.03.76, Seção I, Parte II - página 1101.

II. Designar a Economista EMILIA MARIA OLIVEIRA DE JESUS, Assistente do Departamento de Desenvolvimento Rural, sem prejuízo de suas funções, Coordenadora do Convênio celebrado entre o INCRA e a OCB, com as atribuições constantes da Cláusula Sexta alíneas "a", "b" e "c" do mesmo.

III. Ficam mantidas as disposições constantes dos itens II e III da citada Portaria.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 149-A, DE 18 DE JULHO DE 1978

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais e *ex vi* do que dispõe a alínea "q", do artigo 35 do Regulamento Geral, baixado pela Portaria Ministerial número 597, de 28 de agosto de 1968, resolve:

Designar Comissão constituída dos Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Graus, Roberto Monteiro de Barros Silva, Darcyllo Pacheco e do Técnico em Assuntos Culturais Ramon Pinheiro Martins, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos mencionados no processo número 01917-78-DG. — *Vandick L. da Nóbrega.*

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Portaria n.º 89 **de** 8 **de** agosto **de** 19 78

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 83 de 27 de julho de 1 978, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 1 978, de Aposentadoria do Professor Titular JOSÉ RIBEIRO DO VALLE, para declarar que foram concedidos 4/5 (quatro quintos) dos Incentivos Funcionais I,II, V e VI previstos no artigo 9º da Lei nº 6 182, de 11 de dezembro de 1 974 e 6/25 (seis, vinte e cinco avos) da grati

ficação a que alude o artigo 17 da Lei nº 5 539, de 27 de novembro de 1 968, ficando ratificados os demais termos.

Prof. José Carlos Prates

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 239/GD, de 21 de julho de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504 , de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; e considerando o disposto no Processo nº 1917/78; resolve:

Colocar o Servidor ALTAMIR PEREIRA DOS SANTOS , Agente Administrativo da Tabela Permanente desta Escola, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas , vigorando o ato a partir desta data e pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PORTARIA Nº 251/GD, de 04 de agosto de 1978

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504 , de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Declarar vagos os empregos da Tabela Permanente desta Escola, a seguir relacionados, em virtude da rescisão do Contrato de Trabalho e Aposentadoria de seus ocupantes: Agente Administrativo, Código LT-SA-801.4, referência 33, JUVENAL SANTA CRUZ - Portaria de Aposentadoria nº 207-GD, de 03.07.78, publicada no D.O.U. de 17.07.78; Professor de Ensino de 1º e 2º Graus - JOSÉ ARNALDO LISBOA MARTINS - Portaria de rescisão de Contrato de Trabalho nº 232-GD, de 10.07.78, publicada no D.O.U. de 26.07.78.

Publique-se.

Prof. BRENO LINS DE OLIVEIRA
Diretor -

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 05/78-DP-ETFAL, de 05 de julho de 1978

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria nº 759, de 01.06.78, do Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do DASP, publicada no Diário Oficial de 08.06.78, que considerou ajustada, a partir de 01.12.77, a distribuição por classes da Lotação de cargos e empregos desta Autarquia, de conformidade com o Art. 31 e seus parágrafos, do Decreto nº 80.602, de 24.10.77, resolve:

Publicar, na forma do Anexo L-2 desta Portaria, a nova Lotação qualitativa e quantitativa, com a distribuição indicada para as unidades organizacionais integrantes da estrutura básica desta Escola, deduzido um (1) cargo/emprego, extinto em decorrência da aplicação do Art. 22, do Decreto-Lei nº 1.445, de 13.02.76.

Bela NORMA ETHEL VIANA GATTO
Chefe do Departamento de Pessoal

Visto: Prof. BRENO LINS DE OLIVEIRA
- Diretor -

LOTAÇÃO

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS ANEXO L-2
(MINISTÉRIO, Órgão Integrante da P.R., Autarquia ou Órgão Autônomo)

N.º DE ORDEM	GRUPOS / CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADE ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica: DIREÇÃO	GABINETE	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	DEPARTAMENTO DE ENSINO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	D TOTAL
05	OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900								
	Médico	-	-	-	3	-	-	-	3
	Enfermeiro	-	-	-	1	-	-	-	1
	Psicólogo	-	-	-	1	-	-	-	1
	Odontólogo	-	-	-	2*				2*
	Técnico de Administração	-	-	-	-	-	2	1	3
	Contador	-	-	-	-	-	1	-	1
	Estatístico	-	-	-	1	-	-	-	1
	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	-	11	3	-	-	14
	Assistente Social	-	-	-	4	-	-	-	4
	Bibliotecário	-	-	-	2	-	-	-	2

PORTARIA Nº 07/78-DP-ETFAL, de 31 de julho de 1978

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o Artigo 2º, combinado com o Artigo 34, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978:

A) - No Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal de Alagoas:

I - Da Classe C, Referência 17, para a Classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a
01. NELSON JOSÉ DA SILVA

B) - Na Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Alagoas:

I - Da Classe C, Referência 17, para a Classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, mediante deslocamento do respectivo emprego para compor a lotação da nova classe, a
01. JOSÉ TENÓRIO DA SILVA

Publique-se.

LUIZA GOMES PEREIRA
Resp.p Departamento de Pessoal

Visto: Prof. BRENO LINS DE OLIVEIRA
- Diretor -

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ

Portaria N.º 317 de 07 de agosto de 1978.

O DIRETOR da Escola Técnica Federal do Paraná,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 735 de 20 de dezembro de 1975 e de conformidade com o Artigo 18 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 537 de 23 de outubro de 1975, do Ministro da Educação e Cultura,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a PEDRO CZERWINSKI, matrícula nº 1.689.239, do Quadro Permanente desta Escola, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.16 (Processo nº 1618/78-DP).

IVO MEZZARI
Diretor

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 1978

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do processo nº 693-78, resolve:

Nº 126 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "A", da Constituição Federal, a Arlindo Guimarães, matrícula IPASE n.º 1.214.493, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.913, de 10 de outubro de 1973 e de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Nº 127 — Dispensar a partir desta data, Arlindo Guimarães, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código ..... M-402.3, Classe "C", da função de Coordenador, código DAI-111.3, da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica para a qual fora designado pela Portaria nº 058-78.

O Diretor da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 79.912, de 10 de outubro de 1973, e o artigo 18 do Regimento Interno e, tendo em vista o disposto na alínea "c", do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46-75, resolve:

Nº 128 — Designar René Abreu Pacheco, Professor de Ensino de 1.º e 2º Graus, código M-402.3, Classe "C", do Quadro Permanente, para exercer a função de Coordenador, código ..... DAI-111.3, da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica da mesma Autarquia, constante do Decreto n.º 79.827, de .... 20.6.77.

Florianópolis, 3.8.78. — *Frederico Guilherme Buendgens.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Superintendência-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 752, DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O Superintendente-Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeito a partir de 1º de agosto de 1978.

A) No Quadro Permanente desta Universidade.

I — da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, código: ..... NS-916, a

1. Wolney Frederico Dantas Hupsel.

II — da classe "B", referência 48, para a classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Arquiteto, código: ..... NS-917, a

1. Carlos Alberto Boudet Fernandes.
2. Carlos Fernando Severino da Silva — em vaga originária.

III — da classe "A", referência 30, para a classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Desenhista, código: NM-1014, a

1. Waldenir Fontoura Barcellos. — em vaga originária.

B) Na Tabela Permanente desta Universidade,

I — da classe "A", referência 42 para a classe "B", referência 43, da Categoria Funcional de Enfermeiro, código: ..... LT-NS-904, a

1. Mario Corte Elizeu.
2. Izabel Rosa dos Santos.

3. Walterley Guimarães Ribeiro. — em vaga originária. — *Irapuru Brandão Fernandes.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 900 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo DASP/Nº 007351/78,

RESOLVE excluir os abaixo relacionados, da Portaria nº 000687/78, publicada no DOU de 21/JUN/78, que admite, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, candidatos habilitados em concurso público.

SILVESTRE FERREIRA DA SILVA
UBIRATAN TRINDADE
LUCAS ANTUNES
VANDELRREI XAVIER
GERCINA GOMES PEREIRA

José Cruciano de Araújo

PORTARIA Nº 903 DE 2 DE AGOSTO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta nos Processos DASP/Nºs 015506/77 e 005669/78,

RESOLVE excluir JOÃO VIEIRA BARBOSA, da Portaria nº 00574/78, publicada no DOU de 14/06/78, que admite, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, candidatos habilitados em concurso público.

José Cruciano de Araújo

PORTARIA Nº 937 DE 4 DE AGOSTO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 005792/78,

RESOLVE aposentar, com proventos integrais, de acordo com o artigo 101, item III, artigo 102, item I, letra "a", da Emenda Constitucional de 1969, combinado com o artigo 176, item II, artigo 178, item I, letra "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, DJALMA TEIXEIRA DE CASTRO, Matrícula nº 1 764 373, no cargo de Agente Administrativo, Código 801.C, Referência 32, integrante do Quadro Permanente desta Universidade.

José Cruciano de Araújo

PORTARIA Nº 938 DE 4 DE AGOSTO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 006829/78,

RESOLVE aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, artigo 178, item II, e artigo 181, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a nova redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1 977, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 1/35 (um trinta e cinco avos) por ano de efetivo exercício, GUSTAVO ANTONIO PEREIRA, Matrícula nº 1 660 459, no cargo de Técnico de Laboratório, Código 1005.C, Referência 32, integrante do Quadro Permanente desta Universidade, com efeito a partir de 18 de maio do corrente.

José Cruciano de Araújo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.995-78-UFC, resolve:

Nº 701 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item I, letra "b", da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Linérica de Albuquerque Craveiro, matrícula nº 1.003.307, no cargo de Agente de Portaria, Código ..... TP-1202.C, referência 16, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo número ..... 4994-78-UFC, resolve:

Nº 702 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei número 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 05 de dezembro de 1977, a Maria Angelita Fernandes Coelho, matrícula nº 2.200.170, no cargo de Agente Administrativo, SA-801-B, referência 29, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 4322-78-UFC resolve:

Nº 703 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, alínea "c" da Constituição, a Victor Alves de Sousa, matrícula nº 2.077.034, ocupante do cargo de Contramestre, Código .... ART-7064, referência 24, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, lotado na Imprensa Universitária desta Universidade. — *Prof. Pedro Teixeira Barroso.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.502, DE 8 DE JUNHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Angelina Moysés Turbay, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801-3, da Tabela Permanente da mesma Universidade,

para exercer a função de Chefe do Anexo Bias Fortes, código DAI-111.2, do Hospital das Clínicas, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com a Portaria DASP nº 404, de 16 de março de 1978.

Be.o Horizonte, 8 de junho de 1978.

PORTARIA Nº 1.856, DE 13 DE JULHO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 20.3793-78, resolve:

Dispensar a servidora Maria Lopes de Queiroz, ocupante do emprego de Datilógrafo, SA-802-2 "B", de sua função de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia Metalúrgica, da Escola de Engenharia, para a qual foi designada, através da Portaria nº 960-76, de 18 de outubro de ... 1976,.

Belo Horizonte, 13 de julho de 1978.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 1776, DE 30 DE JUNHO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição delegada pela Portaria nº 1.506, de 9.6.78, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 45, de 19 de agosto de 1975, conforme consta do Processo nº 20/3793-78, resolve:

Designar Myrian Caetano de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801."C", ref. 33, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário do Departamento de Engenharia Metalúrgica, código DAI-111.1, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, indicada de acordo com o decreto nº 78.169 de 2 de agosto de 1976.

PORTARIA Nº 1996, DE 27 DE JULHO DE 1978

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1506, de 9 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06-1625-78, resolve:

Conceder dispensa ao servidor Silio Nudisson Vas, ocupante do emprego de Artífice Especializado, LT-ART-702.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 20 de março de 1978.

Belo Horizonte, 27 de julho de 1978. — *Francisco Cândido da Silva*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.460, DE 7 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar na Portaria nº 1.331-78, deste Departamento, que declarou aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, Edgard Augusto Vianna, matrícula número 1.094.038, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 9 de julho de 1978, com as vantagens previstas no art. 184, item II da Lei nº 1.711--52, e no stermos do art. 9º e seus parágrafos, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974. — *Aracy Amazonas Barreto.*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 020-DP. DE 31 DE JULHO DE 1978

O Diretor do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Paraná usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14º do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1978,

A) No Quadro Permanente desta Autarquia:

I — da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Engenheiro, código ..... NS-916, a

1 — Nobuo Fukuda em vaga decorrente de aposentadoria de Nivaldo Maranhão Faria, ocorrida em 17 de março de 1978.

II — da classe B, referência 16, para a classe C, referência 17, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, a

1 — Joselita Santos de Jesus em vaga decorrente da exoneração de Paulina Cechi.

2 — Maria da Trindade Gonçalves em vaga decorrente do falecimento de Emilio Rodrigues Guimarães.

III — da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, a

1 — Antonio Manoel Nunes em vaga decorrente da exoneração de Dirceu Bala.

B) Na Tabela Permanente desta Autarquia:

I — da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, a

1 — Maura Garcia Lemberg em vaga decorrente da exoneração de Gilberto Frank Bueno. — *Antonio Anestor Lise.*

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 213 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder dispensa, a partir de 01.08.78, a ALDO MAITAM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 801.C, dos encargos concernentes à função de Chefe do Setor de Serviços Comunitários, DAI-111.2, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 8152/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 214 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE dispensar, a partir de 01.08.78, CÍCERO GALDINO DE LIMA, ocupante do cargo de Mestre, 703.5 , dos encargos concernentes à função de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, DAI-111.3, do Quadro Permanente desta Universidade, em virtude de nova designação.

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 215 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III combinado com o art. 178, item II, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, a

JOSÉ ANTONIO FILHO, Artífice de Manutenção, A-305.6, Matrícula nº 2.055.863, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. nº 8092/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art. 178, item I, alínea "b" da Lei nº 1.711/52 , na redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77 - D.O. de 06 seguinte, a

JOAQUIM PINTO DE MIRANDA, Servente, GL-104.5, Matrícula nº 1.847.049, do Quadro Suplementar desta Universidade. (Proc. nº 8096/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 217 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item II, da Lei 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481/77, a

PASCHOALE PALERMO, Motorista Oficial , 1.201.B, referência "13", Matrícula nº 2.166.608, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 8095/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confe-

re a alínea "j" do art. 14, do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art. 101, item III, combinado com o art. 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, a

JOÃO BARZANO FILHO, Agente de Portaria, 1.202.C, referência "17", Matrícula nº 1.764.731, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 5196/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 219 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711/52, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, publicada no D.O. de 06 subsequente, a

NAIR SIMÕES HEINEMAN, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, 12.B, referência "16", Matrícula nº 2373958, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 7750/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 220 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral, aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os arts. 101, item III e 102, item I, da Constituição, a

OTTO LYRA SCHRADER, Matrícula nº 1.154.930, no cargo de Professor Adjunto, M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 7611/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

PORTARIA Nº 221 DE 10 DE AGOSTO DE 1978

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do art. 14 do Regimento Geral aprovado pelo Parecer nº 1.042/75, do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com o item III art. 101, combinado com o item I, alínea "a" do art. 102 da Emenda Constitucional nº 01. de 17.10.69, com as vantagens previstas no art. 9º, alínea "b" da Lei nº 6.182, de 11.12.74, na base de 3/5 correspondentes aos Incentivos Funcionais I, II, V e VI, a

ROBERTO MEIRELLES DE MIRANDA, Professor Titular, M-401.6, Matrícula nº 1.154.602, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 3790/78).

Arthur Orlando Lopes da Costa

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 3 de agosto de 1978
Números dos Processos — Nomes

Nº 10.234-74 — COTENGE — Engenharia Ltda. — Registre-se.

Nº 5.853-78 — CONSERBRAS — Indústria, Comércio e Construção Ltda. — Registre-se.

Nº 3.591-78 — Construtora Borges Oliveira Ltda. — Registre-se.

Nº 4.059-78 — S.A. — Guanabara — Registre-se.

Nº 2.092-78 — M. B. Construção e Decoração Ltda. — Deferido.

Nº 11.304-78 — SPATIUM — Arquitetura e Engenharia Ltda. — Deferido.

Nº 6.073-78 — ASPLO — Assessoria, Planejamento e Organização Ltda. — Deferido.

Nº 11.257-78 — Ronaldo Garcia Roza — Arquitetos Associados Ltda. — Deferido.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1978. — Eng. *Antônio Guedes Valente*, Superintendente Executivo.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Departamento do Pessoal

Porto Alegre, 03 de agosto de 1978.

PORTARIA N. 015/DP/78

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL -SUDESUL, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto n.80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E :

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto n. 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01.08.78, na Tabela Permanente desta Autarquia,

I - da classe A, referência 30, para a classe B, referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042,a
1. JORGE ALBERTO MACHADO MARTINS, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho em 31.07.75, de Leo Retamal Teixeira.

II- da classe B, referência 48, para a classe C, referência 49, da Categoria Funcional de Procurador-Autárquico, código LT-SJ-1103, a
1. JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE NEVES MEIRELLES, em vaga decorrente da rescisão do contrato de trabalho, em 30.11.77, de Luiz Alberto Rossi.

Ivo Moreira Borges

(Nº12597 - 11-8-78 - Cr$320,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇAO Nº SPD 22

PORTARIA Nº INAMPS/SPD 53 DE 30 DE JUNHO DE 1978

Aplica pena de demissão à servidora Anna Maria Monçores, matrícula 61.103, Telefonista, Nível 06, lotada na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, cominada no artigo 207, inciso II, dispositivos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta no processo 3.006.033-78. — *Jefferson Ferreira*, Diretor do SPD.

RELAÇAO Nº SPD 23

PORTARIA Nº INAMPS/SPD 84 DE 27 DE JULHO DE 1978

Torna sem efeito a PT-SPD nº 1.133, de 31 de março de 1978, publicada no BS/DG nº 72, de 18 de abril de 1978, que aplicou à servidora Maria Beatriz Norton, Matrícula nº 42.475, Escriturária, Nível 10-B, a pena de demissão, cominada no artigo 207, inciso II, dispositivo da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que consta no processo 3.012.160-78. — *Jefferson Ferreira*.

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA Nº INPS/BS-19, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições, na forma do art. 1º da Portaria nº PR-241, de 290678 , e

CONSIDERANDO o estabelecido no OF/CIRC/DP/DF-nº 04 , de 170478, do Sr. Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do MPAS;

R E S O L V E

Designar os servidores mencionados em anexo, para substituirem, nos impedimentos legais e temporários, os titulares dos cargos e funções de confiança, códigos DAS-101.2 ou LT-DAS-101.2.

Hélio J.T. Bessa

ANEXO DA PORTARIA Nº INPS/BS-19 de 31 de julho de 1978

NÚMERO	TITULAR	CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTO
3260088	REGINA PINTO Nº 85 088	COORD. DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	IDA LUIZ GARCIA Nº 20 880 CHEFE DE EQUIPE - DAI-111.3
3260114	RUBENS JOSÉ DE OLIVEIRA Nº 29 766	COORD. DE MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS	ENYGDIO LOPES BEZERRA NETTO Nº 17 873 CHEFE DE EQUIPE - DAI-111.3
3260139	EDGAR MARIA TEIXEIRA Nº 2 124 165	COORD. DE BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL	FERNANDO VIEIRA CORDOVIL Nº 1 054 914 CHEFE DE EQUIPE - DAI-111.3
3260160	FERNANDO LUIZ DUQUE ESTRADA Nº 23 897	COORD. DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	CYRO CARVALHO DUQUE ESTRADA Nº 7 490 CHEFE DE EQUIPE - DAI-111.3
3260181	ROSENVAL DA FONSECA ROLINS Nº 160.219	COORD. DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	OLIMPIA RIBEIRO DIAS Nº 162 070 CHEFE DE EQUIPE - DAI-111.3
3260234	JOÃO RIBEIRO DE AVELAR Nº 62 543	COORD. DE ESTUDOS ESPECIAIS	MARIA DE LOURDES DIAS PEDRO Nº 26 413 CHEFE DE EQUIPE - DAI-111.3

PORTARIA Nº INPS-SB-20, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS, no uso da competência que lhe foi atribuida pela PT-PR nº 241, de 290678, publicada no BS/DG nº 62/78,

R E S O L V E :

dispensar os servidores constantes da relação anexa, das funções mencionadas e códigos referidos.

Hélio J.T. Bessa

ANEXO À PORTARIA Nº INPS-SB-20, de 31 de julho de 1978

1201063	MARIA DAS VITORIAS PINHEIRO PIERRO, Nº 7 912	CHEFE DE SERVIÇO DE ATIV.DE APOIO	DAI-111.2
2301093	WALDIR TEIXEIRA, Nº 58 413	CHEFE DE EQUIPE	DAI-111.3
1101111	ECLENIR CUNHA AZEVEDO, Nº 62 947	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO	DAI-111.1
2301136	MERCÍLIA AMBRÓSIA DE CARVALHO, Nº 13 799	CHEFE DE EQUIPE	DAI-111.3
2201139	MARIA CYNIRA TORRES, Nº 61 765	ENCARREGADO DE ANÁLISE	DAI-111.2
2201150	AMAURY DE ASSIS MAFRA, Nº 65 226	ENCARREGADO DE ANÁLISE	DAI-111.2
1101157	ROMILDA D'ELIA, Nº 61 664	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO	DAI-111.1

PORTARIA COLETIVA Nº INPS/SB-21, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/PR nº 241, de 290678, publicada no BS/DG nº 62/78,

R E S O L V E :

Designar os servidores constantes da relação anexa, ocupantes dos cargos discriminados, para exercerem as Funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1 125/78, cujas características estão indicadas, ficando os mesmos, em decorrência, dispensados das Funções para as quais foram anteriormente designados.

Hélio J.T. Bessa

ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº INPS/SB-21

SERVIDOR			FUNÇÃO	DAI	
MAT.	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº SEQUÊNCIA
160 301	AFFONSO FUJALS NETTO	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360183
160 107	PAULO DE OLIVEIRA NUNES	TEC.CONTABILIDADE	INSPETOR	DAI-111.3	1360184
160 342	MANOEL JOAQUIM VILLELA DE ANDRADE	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360185
160 348	WALDYR SILVA	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360186
160 206	SERGIO DA COSTA FERREIRA	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360187
160 391	MARILCEU TORRES DE OLIVEIRA BOMFIM	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360188
160 410	WILSON TEIXEIRA SILVA	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360189
160 322	JORGE PITTIPALDI	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360190
160 529	ANTONIO MACARIO DE ASSIS	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360191
160 058	ORLANDO CLAPP	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360192
160 277	WALDEMAR FRACESCONI VIEIRA	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360193
160 037	MOACYR PEREIRA LIMA	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360194
160 110	MILTON DA ROCHA VAZ	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360195
160 335	GERALDO MAGELA NEVES	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360196
160 380	JOSÉ PAULO PINHEIRO DE ARAÚJO	AG. ADM.	INSPETOR	DAI-111.3	1360197

PORTARIA COLETIVA Nº INPS/SB-22, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/PR nº 241, de 290678, publicada no BS/DG nº 62/78,

R E S O L V E :

Designar os servidores constantes da relação anexa, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as Funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1 125/78, cujas características estão indicadas.

Hélio J.T. Bessa

ANEXO DA PORTARIA COLETIVA Nº INPS/SB-22

SERVIDOR			FUNÇÃO	DAI	
MAT.	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº SEQUÊNCIA
21 355	MARIA TAVARES DE VASCONCELOS	AG. ADM.	SEC. ADMINISTRATIVO	DAI-111.1	1160081
15 953	BEATRIZ PAIVA TAVARES DA SILVA	AG. ADM.	CHEFE DE SEÇÃO	DAI-111.1	1160087
50 505	MARIA JOSÉ LYRA	AG. ADM.	SEC. ADMINISTRATIVO	DAI-111.1	1160089
12 040	MARINA NEGREIROS LIMA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160109
21 952	ELOIZA FERREIRA ALVES	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160110
17 423	ESBETH TARANTO DE ARAÚJO	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160111
33 444	JOSÉ FAGÜNDES DE SOUZA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160113
2 130 651	CACILDA ALVARENGA ANIBAL	AG. ADM.	SEC. ADMINISTRATIVO	DAI-111.1	1160115
63 630	NORMA DA FRANÇA PEREIRA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160135
57 232	MILTON FERREIRA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160136
1 382 289	MARBEM ALVES DA SILVA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160157
1 054 776	GERMANO ROSÁRIO	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160158
160 551	JACYRA GOMES DE OLIVEIRA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160159
890 100	ABILIO BARRETO MOREIRA FILHO	TÉC. ADM.	ENC. DE ANÁLISE	DAI-111.2	2260166
160 039	WILSON VENANCIO DE SOUZA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160175
897 293	CARLOS ALBERTO GOMES PARADAS	TÉC. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160177
160 182	YEDDA FONTOURA DE ALMEIDA	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160178
160 063	JORGE PINHEIRO DA SILVA FLORES	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160228
160 039	RAIMUNDO ABILIO CRUZ	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160229
160 191	MARINA DA CONCEIÇÃO DOMINGUEZ	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160230
23 429-V	ELIO DE MARTIN	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160231
16 858	ROSA DOS SANTOS LOPES	AG. ADM.	SEC.ADMINISTRATIVO	DAI-111.1	1160235
37 798	MEYDE LUCIA VALLE NOGUEIRA	TEC. ADM.	ENC. DE ANÁLISE	DAI-111.2	2260243
38 116	ROSA MARIA DE CARVALHO	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160249
45 925	IRLEI CORDEIRO PIMENTEL	AG. ADM.	ENC.SETOR TECNICO	DAI-111.1	1160250
19 222	ISAURA MARQUES DOS SANTOS	AG. ADM.	ENC.SETOR TÉCNICO	DAI-111.1	1160252

PORTARIA Nº INPS/SB-23, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS, no uso da competência que lhe foi atribuida pela PT/PR nº 241, de 29/06/78, publicada no BS/DG nº 62/78, considerando o disposto no IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E :

designar o servidor RAUL FERREIRA, matrícula nº 30 866, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2260150, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1 125/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Hélio J.T. Bessa

PORTARIA Nº INPS/SB-24, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS, no uso da competência que lhe foi atribuida pela PT/PR nº 241, de 29/06/78, publicada no BS/DG nº 62/78, considerando o disposto no IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E :

designar o servidor JOÃO AVELINO PEREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 59 124, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2260123, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1 125/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Hélio J.T. Bessa

PORTARIA Nº INPS/SB-25, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFÍCIOS, no uso da competência que lhe foi atribuida pela PT/PR nº 241, de 29/06/78, publicada no BS/DG nº 62/78, considerando o disposto no IN/DASP nº 46/75,

R E S O L V E :

designar a servidora SELMA FRAGA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para função de Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2260125, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1 125/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Hélio J.T. Bessa

PORTARIA Nº INPS-SB - 26, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE BENEFICIOS, no uso da competência que lhe foi atribuida pela PT/PR nº 241, de 290678, publicada no BS/DG nº 62/78,

R E S O L V E :

excluir, a pedido, do anexo à Portaria Coletiva nº INPS/SB-13, de 260778, o nome do servidor GILBERTO BOGÉA, matrícula nº 1.911.168.

Hélio J.T. Bessa

PORTARIA Nº /SA - 041, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS,no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/PR nº 241, de 29 de junho de 1 978, publicada no BS/DG nº 62/78, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 1978, RACHEL LÉA STOLIAR, matrícula nº 187551, Agente Administrativo, SA-801-B-referência "30", do Quadro Permanente do extinto IPASE, da Função de Assistente, DAI-112.3, nº 2330520.

LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO

PORTARIA Nº /SA - 042, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/PR nº241, de 29/6/78, publicada no BS/DG nº 62/78, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 27 de julho de 1978,MARLY PEREIRA COUTINHO, matrícula nº 186645, Técnico de Contabilidade-NM-1042-B,referência "33", do Quadro Permanente do extinto IPASE, da Função de Chefe da Seção de Tomada de Contas,DAI-111.2,número 1230569.

LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO

PORTARIA Nº/SA - 043, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS,no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/PR nº241,de 29/6/78 , publicada no BS/DG nº 62/78, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 27 de julho de 1978,LEDDA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 185299, Técnico de Contabilidade-NM-1042-A,referência "30", do Quadro Permanente do extinto IPASE, da Função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, DAI-111.2, nº 1230574.

LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO

PORTARIA Nº/SA - 044, de 31 de julho de 1978

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INPS,no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/PR nº241, de 29/6/78, publicada no BS/DG nº 62/78, RESOLVE:

Dispensar, a partir de 1º de agosto de 1978, HENRIQUE PITTALUGA DE SÁ BRITO, matrícula nº 183768, Técnico de Contabilidade-NM-1042-B,referência "33", do Quadro Permanente do extinto IPASE, da Função de Chefe da Seção de Programação Financeira, da Divisão Financeira, DAI-111.1, nº 1130546.

LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO

Gerência Regional do INPS no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA RRJDC Nº 5, de 08 de agosto de 1978.

O Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, no uso de suas atribuições, na forma do Artigo 170 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Previdência Social, e atendendo aos termos do memo - 51.17-000.3, nº 1118, de 180778,

R E S O L V E:

Designar a servidora ZULEICA DE SOUZA SEPULVEDA, matrícula 62.288, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência 30,do Quadro Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Seção de Material, Código: DAI-111.1, número 1105451, cessando assim, os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

PORTARIA RRJDC Nº 06, de 08 de agosto de 1978.

O Diretor do Centro de Reabilitação Profissional, no uso de suas atribuições, na forma do Artigo 170 do Regimento Interno do Instituto Nacional de Previdência Social, e atendendo aos termos do memo-51.17-000.3, nº 1114, de 180778,

R E S O L V E:

Designar a servidora DOROTHI MAGNO DA SILVA,matrícula 818.546, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Referência 44, da Tabela Permanente do INPS, para exercer a função de Chefe de Oficina de Reabilitação Profissional, Código

DAI-111.2, número: 2205447, cessando assim, os efeitos do ato que a designou para responder pela referida função.

Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Regional de Administração

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1978

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuida pela PT/MPAS nº 1131/78, publicada no D.O.U. de 30/06/78, resolve:

03 - Designar o servidor BENTO RUBENS DE BARROS PIMENTEL, matrícula nº 37.521, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a Função de Chefe de Equipe, código DAI 111.2, nº 2.260.723, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1125/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

Paulo Cesar Ferreira Lucchetti

PORTARIA Nº RRJNR/60-17-441/112 Niterói, 01 de agosto de 1978

O DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 170, inciso I, do Regimento Interno do INPS,

R E S O L V E designar o servidor ACHILES DE NEZES, matrícula nº 897.063, ocupante do emprego de Médico da Tabela Permanente do INPS, referência 032, para exercer a função de Coordenador Técnico, código DAI-111.2, número 2212467 .

PORTARIA Nº RRJNR/60-17-441/113 Niterói, 01 de agosto de 1978

O DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 170, inciso I, do Regimento Interno do INPS,

R E S O L V E designar a servidora ANA LUCIA FERREIRA BICUDO, matrícula nº 841.325, ocupante do emprego de Técnico em Reabilitação da Tabela Permanente do INPS, referência 040, substituta de MARIA ISABEL RAPOSO GOMES, matrícula nº 820.195, Chefe da Oficina de Reabilitação Profissional, código DAI-111.2, função número 2212472, nos seus impedimentos .

PORTARIA Nº RRJNR/60-17-441/114 Niterói, 01 de agosto de 1978

O DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 170, inciso I, do Regimento Interno do INPS,

R E S O L V E designar a servidora ANGELA MARIA STIEGER, matrícula nº 841.129, ocupante do emprego de Psicóloga, da Tabela Permanente do INPS, referência 040, substituta de BEATRIZ AMÉLIA PINHO DE MATTOS, matrícula nº 819.217, Coordenador Técnico, código DAI-111.2, função número 2212468, nos seus impedimentos .

PORTARIA Nº RRJNR/60-17-441/115 Niterói, 01 de agosto de 1978

O DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 170, inciso I, do Regimento Interno do INPS,

R E S O L V E designar a servidora CECILIA MARIA MARINS PINHEIRO, matrícula nº 819.842, ocupante do emprego de Assistente Social da Tabela Permanente do INPS, referência 039, substituta de MARLENE LEMOS FERNANDES, matrícula nº 819.987, Coordenador Técnico, código DAI-111.2, função número 2212469, nos seus impedimentos .

PORTARIA Nº RRJNR/60-17-441/116 Niterói, 07 de agosto de 1978

O DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 170, inciso I, do Regimento Interno do INPS,

R E S O L V E dispensar o servidor OTONIEL GUEDES DA COSTA, matrícula nº 804.568, Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, referência 033, da função de Chefe de Seção de Expediente e Serviços Gerais, código DAI-111.1, número 1112478, tendo em vista, a sua designação para exercer a função de Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, número 1112476 .

PORTARIA Nº RRJNR/60-17-441/117 Niterói, 07 de agosto de 1978

O DIRETOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 170, inciso I, do Regimento Interno do INPS,

R E S O L V E designar o servidor OTONIEL GUEDES DA COSTA, matrícula nº 804.568, ocupante do emprego de Agente Administrativo da Tabela Permanente do INPS, referência 033 , para exercer a função de Chefe da Seção de Material, código DAI-111.1, número 1112476 .

Instituto de Administração Financeira de Previdência e Assistência Social — IAPAS

RELAÇÃO Nº 74

PT - COLETIVA IAPAS/SA Nº 27, de 18 de julho de 1.978.

O SUBSTITUTO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuida pelo artigo 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

Designar os servidores, abaixo relacionados do Departamento de Pessoal, ocupantes dos cargos e empregos discriminados, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº1.124/78, cujas características estão indicadas:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÕES
	GABINETE DO DIRETOR	
161.159	RUTH DE OLIVEIRA CRUZ	SEC.ADMINISTRATIVA, 111.1, Nº 11.70.661
	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.232	MARIA HILZA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SEC.ADMINISTRATIVA, 111.1, Nº 11.70.665
161.314	ANA MARIA DE FARIA FRANCO	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO , 111.1 Nº 11.70.674
	COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO	
161.009	GLÓRIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO , Nº 11.70.683
163.063	PAULO MARTINS COELHO	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO , Nº 11.70.684
	COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E NORMAS	
161.462	ROSA MARGARIDA DA SILVA TROCADO	SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA,111.1 Nº 11.70.685
160.743	GETÚLIO DE ALENCAR LIMA	ENCARREGADO DE SETOR TÉCNICO , Nº 11.70.793
160.166	FLORAILDES CARNEIRO DA SILVA	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO , Nº 11.70.694
	COORDENADORIA DE RECURSOS E REVISÃO	
63.720	FRANCISCA FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA	ENCARREGADA DE SETOR TÉCNICO , 111.1, Nº 11.70.706
826.068	ANGELA REGINA DE SOUZA COSTA COLA	ENCARREGADA DE ANÁLISE,111.2 , Nº 22.70.703

RELAÇÃO 75

ATOS DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PT/CPG/IAPAS nº 13, de 19-7-78 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 85, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Designar a servidora THEREZINHA ROCHA CAVALCANTE, matrícula 160.194, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Coordenadoria de Modernização Administrativa, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.541, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, na forma do item 5, da IN/DASP nº 46/75, vigorando os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de agosto de 1978.

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL - AM

PT/IAPAS nº 39, de 24-7-78 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 107, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, item 5, RESOLVE: Designar a servidora ANA CELESTE ARNAUD TORRES, mat. 60.067, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.507, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº23.01.887, extinta pela PT/MPAS citada.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT/IAPAS nº 40, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIALINDA BOTELHO DE QUEIROZ, mat. 160.780, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Planejamento, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.556, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 43, de 24-7-78 - Designar a servidora FRANCISCA ALDEIR FREIRE LOBATO, mat. 876.336, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.626, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.01.995, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 44, de 24-7-78 - Designar a servidora THETIS TEIXEIRA CAMPELLO, mat. 42.669, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.636, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.01.989, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 46, de 24-7-78 - Designar o servidor BENJAMIN CAVALCANTI DE ANDRADE, mat. 827.411, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº11.72.656, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.01.991, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 48, de 24-7-78 - Designar a servidora SÔNIA BASTOS, mat.160.525, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, a função de Chefe da Seção de Arquivo, Código DAI-111.1, nº 11.72.676, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº11.20.841, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 52, de 24-7-78 - Designar o servidor JOSELIAS CASTRO AMORIM, mat. 828.530, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, na Coordenadoria Regional de Finanças, a função de Chefe da Seção de Administração Financeira, Código DAI-111.1, nº 21.72.716, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.01.994, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 53, de 24-7-78 - Designar a servidora MERCÊDES MATOS CORRÊA, mat. 800.054, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref.30, para exercer, na Coordenadoria Regional de Finanças, a função de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.72.726, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.01.115, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 54, de 24-7-78 - Designar o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA, mat. 888.813, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Coordenadoria Regional de Finanças, a função de Encarregado de Setor Técnico da Pagadoria Regional, Código DAI-111.1, nº 11.72.736, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Chefe da Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.19.150, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 55, de 24-7-78 - Dispensar a servidora SÔNIA MARIA DE AZEVEDO LIMA RANGEL, mat. 18.457, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, da função de Chefe da Seção de Controle de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.11.904, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 56, de 24-7-78 - Dispensar o servidor JOÃO HERMÓGENES DE OLIVEIRA MARTINS, mat. 827.254, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.01.993, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 59, de 24-7-78 - Designar o servidor ANANIAS DA SILVA BARBOSA, mat. 36.914, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.837, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 61, de 24-7-78 - Designar o servidor JUAREZ ANDRADE DE SOUZA, matrícula 49.589, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, Código DAI-111.1, nº 11.72.906, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 64, de 24-7-78 - Designar o servidor JOÃO DE ANDRADE LIMA FILHO, mat. 45.096, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Ref.43, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, Código DAI-111.2, nº 22.73.006, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 12.02.125, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 65, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA TEREZA DE SOUZA BARBOSA, mat. 160.556, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Comunicações, Código DAI-111.1, nº 21.73.016, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.20.793, extinta pela Portaria MPAS citada.

PT/IAPAS nº 66, de 24-7-78 - Designar o servidor JOSÉ DE SOUZA LINS, matrícula 38.699, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.73.046, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 68, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA ANTONIA DOS SANTOS MOREIRA, mat. 49.592, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Controle de Financiamentos Imobiliários, Código DAI-111.1, nº 21.73.086, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 69, de 24-7-78 - Designar a servidora ROSA MARIA GUIMARÃES KATO, mat. 700.038, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.73.096, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.01.886, extinta pela Portaria MPAS citada.

PT/IAPAS nº 70, 24-7-78 - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA GUEIREIRO, mat. 888.975, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer no Gabinete da Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.73.106, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 75, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA TEREZA NOBRE GUILHERME, mat. 42.665, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.73.156, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.01.892, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 76, de 24-7-78 - Designar o servidor WASHINGTON ARAÚJO PASTANA, mat. 164.002, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 48, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Coordenador Regional de Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.73.166, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, a partir de 1º-8-78.

PT/IAPAS nº 77, de 24-7-78 - Designar a servidora ANA ODETE MARQUES DE LEMOS, mat. 160.451, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer, na Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.73.177, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.20.805, extinta pela Portaria MPAS citada.

PT/IAPAS nº 78, de 24-7-78 - Designar a servidora ANA CÂNDIDA DO PERPÉTUO SOCORRO BRANDÃO NINA, mat. 60.258, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.73.178, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.01.894, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 79, de 24-7-78 - Designar a servidora ZULEIDE COSTA DA ROCHA, mat. 7.868, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 47, para exercer, na Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Chefe da Região Fiscal, Código DAI-111.3, nº 23.73.196, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 81, de 24-7-78 - Dispensar a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, mat. 888.806, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.01.888, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 82, de 24-7-78 - Dispensar o servidor NELSON SANTANA RIBEIRO, mat. 24.477, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 47, da Função de Chefe do Serviço de Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.01.895, extinta pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 103, inciso V, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, item 5,

R E S O L V E:

PT/IAPAS nº 41, de 24-7-78 - Designar a servidora ROSA MAGALY ALVES DE CARVALHO, mat. 45.099, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.568, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.16.504, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 42, de 24-7-78 - Designar a servidora ROSA DE LIMA TINOCO GUEDES, mat. 160.150, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 32, para exercer, na Secretaria Regional de Planejamento, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.569, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 45, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA DELMIRA CORRÊA SIQUEIRA, mat. 56.128, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no

Gabinete da Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.646, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Assistente, Código DAI-112.3, número 23.01.990, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 47, de 24-7-78 - Designar a servidora ALICE BENCHIMOL, mat. 41.751, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Ref. 33, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Coordenadora Regional de Contabilidade, Código DAI-111.3, nº 23.72.666, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Chefe do Serviço de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.01.987, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 49, de 24-7-78 - Designar o servidor VENÂNCIO BRAGA VICTÓRIA, mat. 38.601, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, a função de Chefe da Seção de Revisão e Classificação, Código DAI-111.1, nº 21.72.686, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 50, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA, mat. 2.040.530, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Coordenadoria Regional de Contabilidade, a função de Chefe da Seção de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.72.696, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.3, nº 13.830.675, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 51, de 24-7-78 - Designar o servidor RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 811.574, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Secretaria Regional de Contabilidade e Finanças, a função de Coordenador Regional de Finanças, Código DAI-111.3, nº 23.72.706, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Coordenador Regional de Administração Financeira, Código DAI-111.3, nº 23.01.992, extinta pela PT/MPAS citada.

PT nº 57, de 24-7-78 - Designar o servidor MANUEL FERREIRA DA SILVA, matrícula 160.412, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Ref. 17, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Administração, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.72.816, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.20.745, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 58, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA AUGUSTA BEZERRA DE LIMA, mat. 1.695.654, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Administração, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.826, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Chefe da Seção de Empréstimos, Código DAI-111.3, nº 13.830.677, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 60, de 24-7-78 - Designar a servidora JÚLIA MORAES JARDIM, mat. 38.870, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Legislação, Direitos e Deveres, Código DAI-111.1, nº 21.72.896, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 62, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA HELENA GALVÃO DE LIMA, mat. 39.814, ocupante do cargo de Datilógrafo, Ref. 25, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento, Código DAI-111.1, nº 21.72.926, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 63, de 24-7-78 - Designar a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MAGALHÃES, mat. 65.483, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Compras e Alienações, Código DAI-111.1, nº 21.72.986, da estrutura aprovada pela PT/MPAS 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Chefe da Seção de Locações e Inversões, Código DAI-111.1, nº 11.01.885, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 67, de 24-7-78 - Designar a servidora ANGELITA ORSINI VICTORIA, mat. 1.851.301, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Administração do Patrimônio Imobiliário, Código DAI-111.1, nº 21.73.076, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Chefe da Seção Imobiliária, Código DAI-111.3, nº 13.830.678, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 71, de 24-7-78 - Designar o servidor RAYLTON JOSÉ MONTEIRO RÔLA, mat. 46.599, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Chefe do Núcleo de Treinamento Externo, Código DAI-111.2, nº 22.73.116, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.01.891, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 72, de 24-7-78 - Designar a servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula 58.380, ocupante do cargo de Técnico de Administração, Ref. 44, para exercer, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, a função de Coordenadora Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.73.126, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou a referida titular para a função de Coordenadora Regional de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.3, nº 23.01.889, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 73, de 24-7-78 - Designar o servidor ADONAI PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 888.800, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.137, da estrutura aprovada pela PT-MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.01.893, extinta pela PT/MPAS citada.

PT/IAPAS nº 74, de 24-7-78 - Designar a servidora ADNIR DE MELO LINS, matrícula 58.714, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Coordenadoria Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.138, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT/IAPAS nº 80, de 24-7-78 - Designar o servidor PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS DIAS, mat. 40.331, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Ref. 33, para exercer, na Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.204, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78. A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º-8-78, cessando os efeitos da que designou o referido titular para a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, número 22.01.890, extinta pela PT/MPAS citada.

RELAÇÃO 76

ATOS DO PROCURADOR REGIONAL - MG

O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, art. 35, anexo I da PT-GM/MPAS-954/78.

R E S O L V E:

PT/IAPAS nº 2, de 7-7-78 - Designar, a contar de 1º-4-78, HÉLIO PEREIRA LACERDA, mat. 49.850, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de confiança de Secretário, Código DAI-111.1, nº 11.20.471, da Procuradoria Regional do IAPAS, prevista no anexo V, parte da PT-GM/MPAS-954/78.

PT/IAPAS nº 3, de 7-7-78 - Designar, a contar de 28-4-78, HÉLIO PEREIRA LACERDA, mat. 49.850, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer, a função de Chefe de Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.07.628, da Procuradoria Regional do IAPAS no Estado de Minas Gerais, cessando, em conseqüência, a partir da mesma data, os efeitos da PT/IAPAS-2/78, que designou o referido servidor, para a função de Secretário, Código DAI-111.1, nº 11.20.471, da Procuradoria Regional do IAPAS, no Estado de Minas Gerais.

PT/IAPAS nº 4, de 7-7-78 - Designar, a contar de 1º-4-78, BERNARDO DE ARAÚJO COSTA, mat. 69.978, ocupante do cargo de Procurador, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço de Consultoria e da Dívida Ativa, Falências e Concordatas, Código DAI-111.2, nº 22.07.632, da Procuradoria Regional do IAPAS no Estado de Minas Gerais, cessando, em conseqüência, os efeitos do ato que designou o referido servidor para a função de Chefe de Serviço de Contencioso Fiscal, Código DAI-111.2, nº 22.07.634, da Procuradoria Regional do INPS originário, no Estado de Minas Gerais.

PT/IAPAS nº 5, de 7-7-78 - Designar, a contar de 1º-4-78, RIELSON STANCIOLI, mat. 24.693, ocupante do cargo de Procurador, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.07.634, da Procuradoria Regional do IAPAS, no Estado de Minas Gerais, cessando, em conseqüência, os efeitos do ato que designou o referido servidor para a função de Chefe de Serviço de Contencioso Geral, Código DAI-111.2, nº 22.07.632, da Procuradoria Regional do INPS originário, no Estado de Minas Gerais.

ATOS DO AGENTE EM LAVRAS - MG

O AGENTE DO IAPAS EM LAVRAS, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS-PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar os servidores adiante relacionados, ocupantes dos cargos ou empregos de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem as funções indicadas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior:

PT/GMGLA/IAPAS, de 30-6-78.

Nº	Nome	Mat.	Função	Código	Número
104	MARIA REGINA GOMES E SOUZA	807.416	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.08.186
105	CARLOS AUGUSTO SALGADO VEIGA	49.218	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.188
106	GLICIOCLÉLIA PEREIRA DO NASCIMENTO	807.421	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.189
107	MARA LÚCIA CARVALHO MOREIRA	807.419	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.192
108	JANE CARVALHO	40.891	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.08.197
109	MAURÍCIO GUERRA	807.415	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.198
110	MOACYR CLEMENTE	49.733	Administrador de Posto	DAI-111.3	13.08.200
112	MARIA DA GRAÇA LIMA ANGÉLICO	807.413	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.194

PT/GMGLA/IAPAS nº 111, de 30-6-78 - O AGENTE DO IAPAS EM LAVRAS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS-PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar o servidor SEBASTIÃO PAULO DE OLIVEIRA PINTO, mat. 811.807, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.08.190, na Agência em Lavras, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Médico, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM PONTE NOVA - MG

O AGENTE DO IAPAS EM PONTE NOVA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS-PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar os servidores abai

xo relacionados, ocupantes de cargos ou empregos, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções indicadas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior:

PT/GMGPN/IAPAS, de 30-6-78

Nº	Nome	Mat.	Função	Código	Número
	AGENTES ADMINISTRATIVOS				
3	WILSON CARVALHO E SILVA	21.720	Assistente	DAI-112.2	12.08.380
4	MARCOS MARTINS CÉSAR	28.030	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.08.381
5	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES	43.278	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.08.388
6	RONALDO JOSÉ DE CASTRO	51.166	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.08.382
7	MARIA DE LOURDES SALGADO NEVES	807.459	Chefe de Serviço	DAI-111.2	12.08.392
8	JOSÉ CUPERTINO PEREIRA FILHO	809.854	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.389
9	OLGA STARLING BRANDÃO	63.253	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.383
10	EMÍLIO ANTONIO DA FONSECA	810.097	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.384
11	LUIZ CARLOS VIEIRA	807.456	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.387
12	ANA LÚCIA DE ARAÚJO PEREIRA	809.853	Chefe de Seção	DAI-111.1	11.08.390
13	MARIA CÉLIA GOMES JORGE	63.351	Administradora de Posto	DAI-111.3	13.08.395
20	DALCY MARTINS	91.134	Chefe de Seção (Substituto)	DAI-111.1	11.08.387
21	DONATA DE SOUZA GUERRA	824.733	Chefe de Seção (Substituta)	DAI-111.1	11.08.390
23	EMÍLIO ANTONIO DA FONSECA	810.097	Chefe de Serviço (Substituto)	DAI-111.2	12.08.382
24	EUNICE PEREIRA	887.829	Administradora de Posto (Substituta)	DAI-111.3	13.08.395
26	JOSÉ CUPERTINO PEREIRA FILHO	809.854	Chefe de Serviço (Substituto)	DAI-111.2	12.08.388
28	LIENE SOARES NEVES	829.455	Chefe de Seção (Substituta)	DAI-111.1	11.08.393
29	LIENE SOARES NEVES	829.455	Chefe de Serviço (Substituta)	DAI-111.2	12.08.381
32	MARIA DO CARMO LEITE	887.848	Assistente (Substituta)	DAI-112.2	12.08.380
33	MARIA ENEDINA ALVES	827.984	Chefe de Seção (Substituta)	DAI-111.1	11.08.389
	MÉDICOS				
14	JOÃO GARIGLIO	22.053	Chefe de Serviço	DAI-111.2	22.08.385
15	IGNÁCIO VASCONCELLOS	51.155	Chefe de Grupamento	DAI-111.1	21.08.391
16	SALVADOR GERALDO FERRARI	22.049	Chefe de Pôsto	DAI-111.3	23.08.394
17	JOSÉ REAL	20.781	Chefe de Seção	DAI-111.1	21.08.386
19	ÉDSON ÁLVARES	803.805	Chefe de Seção (Substituto)	DAI-111.1	21.08.386
	MÉDICOS				
22	ÉDSON ÁLVARES	803.805	Chefe de Pôsto (Substituto)	DAI-111.3	23.08.394
27	JOSÉ REAL	20.781	Chefe de Serviço (Substituto)	DAI-111.2	22.08.385
30	LUIZ MARTINS DA SILVA	883.346	Chefe de Seção (Substituto)	DAI-111.1	21.08.391

ATOS DO AGENTE EM POUSO ALEGRE - MG

O AGENTE DO IAPAS EM POUSO ALEGRE, no Estado de Minas Gerais (43-11-067), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS-PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos ou empregos de Agente Administrativo, para exercerem, nesta Agência, as funções indicadas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior:

PT/GMGPA/IAPAS, de 27-6-78

Nº	Nome	Mat.	Função	Código	Número
1	JOSÉ ANTONIO FERREIRA DA SILVA	806.687	Assistente	DAI-112.2	12,08.715
2	LUIZ GONZAGA RIGOTTI	43.024	Chefe de Serviço de Arrecadação	DAI-111.2	12.08.717
4	MARIA IONE OLIVEIRA	44.717	Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa	DAI-111.1	11.08.719
6	DANTE CHARTI	67.646	Chefe de Serviço Financeiro	DAI-111.2	12.08.722

ATOS DO AGENTE EM BARBACENA - MG

PT/IAPAS 43.11-022.00 nº 4, de 3-7-78 - O AGENTE DO IAPAS EM BARBACENA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS-PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar o servidor PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR, mat. 26.753, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Encarregado de Pôsto-Residência, Código DAI-111.2, nº 12.07.346, na Micro-Região em Carandaí, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos, integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer nomeação ou designação anterior.

ATOS DO AGENTE EM VARGINHA - MG

O AGENTE DO IAPAS EM VARGINHA, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS-PR nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT/IAPAS 43.11-046 nº 114, de 30-6-78 - Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS GOMES SILVA, mat. 806.610, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço da Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.08.433, na Agência em Varginha, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos da lotação da Categoria Funcional, de Fiscal de Previdência, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/IAPAS 43.11-046 nº 116, de 30-6-78 - Designar a servidora LILIAM TELMA DA SILVA PIZO, mat. 829.474, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 11.08.432, na Agência em Varginha, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/IAPAS 43.11-046 nº 117, de 30-6-78 - Designar a servidora TANIA MARIA DE MORAES, mat. 810.098, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.08.436, na Agência em Varginha, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/IAPAS 43.11-046 nº 118, de 5-7-78 - Designar a servidora ANA MARIA DA ROCHA FERNANDES, mat. 808.687, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.444, na Agência em Varginha, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM NITERÓI - RJ

O AGENTE DO IAPAS EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, na forma da competência fixada através da Portaria nº 3, de 10-4-78,

R E S O L V E:

PT/GRJNR nº 14, de 29-5-78 - Dispensar, a contar de 11-5-78, o servidor HELCIO RODRIGUES NEVES, mat. 7.765, Agente Administrativo, Código SA-801, Ref.30, na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, da função de Chefe de Serviço e Transportes, Código DAI-111.2, nº 12.12.194, conforme PT/GRJNR-170, de 11-2-77, publicada no BS/DG-59, de 29-3-77, DOU 51, de 16-3-77 e BSL 17-051.0/78, de 27-4-77, tendo em vista aposentadoria do referido servidor, publicada no BS/DG-27, de 11-5-78 (PT/RJPP-26, de 19-4-78).

PT/GRJNR nº 49, de 5-7-78 - Dispensar, a contar de 21-6-78, o servidor SEBASTIÃO DOMINGUES MARTINS, mat. 25.181, Agente Administrativo, Ref. 33, na Divisão de Serviços Gerais e do Patrimônio, da função de Chefe de Serviços Industriais, Código DAI-111.2, nº 12.12.186, conforme PT/GRJNR-349, de 19-12-77, publicada no DOU (Seção I - ParteII) nº 3, de 4-1-78, BS/DG nº 9, de 12-1-78, e BSL 17-051.0/44, de 6-3-78, tendo em vista a aposentadoria do referido servidor publicada no BS/DG nº 55, de 21-6-78.

PT/GRJNR nº 50, de 5-7-78 - O AGENTE DO IAPAS EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o contido no expediente nº 774, de 22-6-78, de 51-17-000.3, e na forma da competência fixada através da Portaria nº 3, de 10-4-78, RESOLVE: Designar o servidor HELENO JORGE DA SILVA, mat. 25.307, Agente Administrativo, Código SA-801, Ref. 30, para exercer, na Divisão de Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe de Seção de Administração do Edifício-Sede, Código DAI-111.1, nº 11.12.198, ficando cessados, em conseqüência, os efeitos da PT/GRJNR-424, de 18-4-78, publicada no BSL/GRJNR-74, de 20-4-78, que designou o aludido servidor para responder pela referida função.

ATOS DO AGENTE EM FLORIANÓPOLIS - SC

PT/GSCFN nº 9, de 5-6-78 - O AGENTE DO IAPAS EM FLORIANÓPOLIS, no Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3, de 10-4-78, dos Presidentes do IAPAS, INPS e INAMPS, tendo em vista a determinação contida no OF/CIRC/DP/DF nº 4, do Diretor-Geral do Departamento de Pessoal do MTPS e ainda o Art.176, inciso I, letra "a", do Regimento Interno, publicado no BS/DG nº 239/73, tendo em vista a indicação contida no Memo nº 55/78, de 60.20-200.05, RESOLVE: Designar SANDRA REGINA LEMOS, mat. 830.617, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 24, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer em 60.20-200.05, integrada na Administração Unificada do INPS originário, a função de Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, Código DAI-111.1, nº 11.15.747.

ATOS DO PROCURADOR REGIONAL - RN

PT/RRNR nº 6, de 24-5-78 - O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Art. 35, anexo I, 2ª Parte, da PT/GM/MPAS nº 954/78, RESOLVE: Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO, Procuradora SJ-1103, Ref. 38, mat.830.383, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.20.705, do Gabinete do Procurador Regional, previsto no anexo I, 2ª Parte, da Portaria GM/MPAS nº 954/78.

O PROCURADOR REGIONAL DO IAPAS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do art. 35, 2ª Parte, da PT/GM/MPAS nº 954/78,

R E S O L V E:

PT/RRNR nº 10, de 15-6-78 - Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MOURA, Agente Administrativa, Ref.30, mat. 806.437, para exercer a função de Chefe de Seção de Biblioteca, Código DAI-111.1, nº 21.13.335.

PT/RRNR nº 11, de 15-6-78 - Designar o servidor ENÍBAL SANTOS MAIA, mat. 47.867, Agente Administrativo, Ref. 24, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-111.1, nº 11.20.693.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SP

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma do art. 142, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno (PT/MTPS nº 3.283/73),

R E S O L V E:

PT nº 170, de 16-6-78 - Tornar sem efeito, por improcedente, a Portaria IAPAS nº 116, de 27-4-78, que exonerou, a contar de 1º-5-78, da função de Assistente, do Grupo DAI-110, Código DAI-112.3, nº 23.15.909, o servidor RENATO MIGNONE, mat. 21.673, do Quadro Permanente do INPS originário.

PT nº 174, de 16-6-78 - Tornar sem efeito, por improcedente, a Portaria IAPAS nº 141, de 9-5-78, que exonerou, a contar de 1º-5-78, da função de Secretária Administrativa, do Grupo DAI-110, Código DAI-111.1, nº 11.15.908, a servidora YARA CARDONETTI SIMIZO, mat. 16.239, do Quadro Permanente do INPS originário.

RELAÇÃO 77

ATOS DO GERENTE REGIONAL - CE

PT/GRCE nº 37, de 2-6-78 - O GERENTE REGIONAL, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, na forma prevista pela PT/MPAS nº 838, de 19-9-77, considerando o que consta do Processo nº 2.587.900/77 (DASP nº 7.096/78), RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "A", Nível 2, Ref. 24, nesta Gerência Regional, em face de habilitação no Concurso DASP C-12, dos candidatos abaixo discriminados. Os empregados cumprirão 40 horas semanais de trabalho, observadas as disposições contidas nas normas em vigor: MARIA LIDUINA COELHO SAMPAIO, PEDRO DELARO DA COSTA CAVALCANTE, MARTUS ANTONIO RODRIGUES TAVARES e ARMANDO JOSÉ LEITE CAMPOS.

ATOS DO AGENTE EM SENADOR POMPEU - CE

O AGENTE EM SENADOR POMPEU, no Estado do Ceará, na forma da competência fixada através da Portaria nº 3, de 10-4-78, e tendo em vista o que consta do Memo-Circular nº 01-006.0/1.075/77,

R E S O L V E:

PT/GCESP nº 5, de 12-7-78 - Designar NORMA ESMERALDO LIMA, mat.805.961, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço de Arrecadação, integrado na Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.03.606, da Tabela do INPS originário, cessando, conseqüentemente, os efeitos da Portaria que a designou para responder pela referida função.

PT/GCESP nº 7, de 12-7-78 - Designar LUIZ GONZAGA SOBRINHO, mat. 812.951, ocupante do emprego de Contabilista, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço Financeiro, integrado na Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe de Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.03.609,da Tabela do INPS originário, cessando, conseqüentemente, os efeitos da Portaria que o designou para responder pela referida função.

ATOS DO AGENTE EM PARÁ DE MINAS - MG

PT/GMGPM/IAPAS nº 54, de 3-7-78 - O AGENTE EM PARÁ DE MINAS, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar a servidora MARIA LÚCIA BARBOSA, mat.827.859, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-800, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.08.398, na Agência em Pará de Minas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM CURVELO - MG

O AGENTE EM CURVELO, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT/IAPAS-43-11-024/03, de 12-7-78 - Designar a servidora MARIA LÚCIA SOUZA CORRÊA, mat. 808.988, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.078, na Agência em Curvelo, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/IAPAS-43-11-024/06, de 12-7-78 - Designar a servidora MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO, mat. 59.496, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Administração, Código DAI-111.1, nº 11.08.081, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM JUIZ DE FORA - MG

O AGENTE EM JUIZ DE FORA, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT/43-11-020.0/13, de 27-6-78 - Designar a servidora SUZETE PENIDO SOUZA LIMA, mat. 812.122, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Assistente do Agente, Código DAI-112.2, nº 22.07.913, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/43-11-020.0/14, de 27-6-78 - Designar o servidor JOSÉ ENIO HENRIQUES DE SOUZA, mat. 28.819, ocupante do cargo de Datilógrafo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.943, nesta Agência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/43-11-020.0/15, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções adiante referidas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: GERDAL DE VASCONCELLOS, mat. 802.057, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.07.916; JAIR STROPPA, mat. 802.058, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.07.942, e LEDAMAR GRAÇAS MARQUES, mat. 811.025, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.945.

PT/43-11-020.0/16, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Médico, Técnico de Administração, Técnico em Contabilidade e Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções adiante referidas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: WALTER ABIZAID, mat. 28.508, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 21.07.941; GELDSON DA SILVA PINTO, mat. 1.963, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.918; JANE ANÁLIA DE OLIVEIRA, mat. 31.331, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.944, e IVAN ANTONIO COSTA, mat. 29.034, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.922.

PT/43-11-020.0/17, de 27-6-78 - Designar a servidora VIRGINIA BRANDÃO RODRIGURS, mat. 800.339, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.924, nesta Agência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/43-11-020.0/18, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções adiante mencionadas, cessando conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: FLORIVAL XAVIER DE SOUZA, mat. 885.172, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.07.931 e JOSÉ ALTER TERRA FERREIRA, mat. 826.160, Chefe de Posto, Código DAI-111.2, nº 12.07.948.

PT/43-11-020.0/19, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Médico e Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções adiante referidas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: VICENTE PERRONT, mat.69.169, Chefe de Grupamento, Código DAI-111.1, nº 21.07.936; OLYNTHO FERREIRA DE OLIVEIRA, mat. 28.948, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.935, e JACYRA CLEMENTE DE FREITAS, mat. 42.313, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.934.

PT/43-11-020.0/20, de 27-6-78 - Designar o servidor LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DO CARMO, mat. 868.844, ocupante do emprego de Farmacêutico, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço, Código DAI-111.1, nº 22.07.960, nesta Agência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Médico, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/43-11-020.0/21, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes, respectivamente, dos empregos de Médico e Assistente Social, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções adiante referidas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: EDINA TEREZA RABELLO, matrícula 821.508, Chefe de Posto, Código DAI-111.3, nº 23.07.980; ARNALDO LUIZ LARCHER DE ALMEIDA, mat. 883.502, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.07.959; VICENTE PAULO MIRANDA DA CRUZ, mat. 848.492, Coordenador de Turno, Código DAI-111.1, número 21.07.983; HENRIQUE JUNG BEDRAN, mat. 821.566, Coordenador de Turno, Código DAI-111.1, nº 21.07.976; RUY TOLEDO DE CARVALHO, mat. 803.419, Coordenador de Turno, Código DAI-111.1, nº 21.07.956, e ANA MARIA NEVES DA GRAÇA, mat.889.164, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 21.07.963.

PT/43-11-020.0/22, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Médico e Enfermeiro do Quadro Permanente do INPS originário, nesta Agência, para exercerem as funções adiante referidas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: ACRYSIO HENRIQUES DE MENDONÇA JUNIOR, mat.49.766, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.07.925; TURENE PONCINELLI DA SILVA, mat. 33.138, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.07.961; THEREZINHA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA E SILVA, mat. 41.303, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 22.07.962, e MARIA DO CARMO PEREIRA VALADÃO LOPES, mat. 33.195, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 21.07.977.

PT/43-11-020.0/23, de 27-6-78 - Designar o servidor DANILO MOREIRA ALMADA, mat. 871.763, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diver

sos, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 21.07.965, nesta Agência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/43-11-020.0/24, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes, respectivamente, dos empregos de Agente Administrativo e Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções adiante mencionadas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: ENIO LANTELME DE SOUZA, mat. 885.171, Administrador de Posto, Código DAI-111.3, nº 13.07.990, e ALMAR CORRÊA DE CARVALHO, mat. 813.664, Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.07.970.

PT/43-11-020.0/25, de 27-6-78 - Designar os servidores a seguir mencionados, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercerem, nesta Agência, as funções adiante referidas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: KLEBER BARROSO, mat.37.434, Administrador de Posto, Código DAI-111.3, nº 13.07.954, e SONIA MARIA PRATA DE AZEVEDO, mat. 49.639, Chefe de Serviço, Código DAI-111.2, nº 12.07.964.

ATOS DO AGENTE EM LEOPOLDINA - MG

O AGENTE EM LEOPOLDINA, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 8-6-78,

R E S O L V E:

PT/43-11-042/21, de 5-7-78 - Designar o servidor NELITO BARBOSA RODRIGUES, mat. 42.080, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.372, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/43-11-042/24, de 5-7-78 - Designar a servidora ELCY DE ARAÚJO FERREIRA PINTO, mat. 804.324, Agente Administrativa, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Administrador de Posto, Código DAI-111.3, nº 13.08.378, nesta Agência, cessando conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL - MG

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E:

PT/43.11.000.0 nº 50, de 17-7-78 - Designar o servidor ONIAS ABADIO DO PRADO, mat. 36.849, ocupante do cargo de Técnico de Administração, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.465, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT/43.11-000.0 nº 51, de 17-7-78 - Designar a servidora MARIA AUXILIADORA FERNANDES CASCÃO, mat. 40.854, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, para exercer a função de Coordenador Regional, Código DAI-111.3, número 23.71.480, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO AGENTE EM VISCONDE DO RIO BRANCO - MG

O AGENTE EM VISCONDE DO RIO BRANCO, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Portaria nº 3, de 4-4-78,

R E S O L V E:

PT/IAPAS-43.11-050 nº 3, de 10-7-78 - Designar o servidor CHRISTOVAM BOSCO BHERING, mat. 808.378, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.505, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/IAPAS-43.11-050 nº 4, de 10-7-78 - Designar o servidor JOSÉ QUEIROZ, mat. 806.620, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.501, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM JOÃO MONLEVADE - MG

O AGENTE EM JOÃO MONLEVADE, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT/43.11-031/04, de 6-7-78 - Designar o servidor ANTONIO FERREIRA LEMOS, mat. 806.545, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a funcao de Chefe de Servico Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.182, nesta Agência, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/43.11-031/07, de 6-7-78 - Designar os servidores adiante discriminados, ocupantes do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem funçoes do Grupo DAI-110, nesta Agência, cujas caracteristicas estão indicadas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: CARMEM DE CASTRO MARTINS, mat. 808.688, para exercer a função de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.08.171, MARIA ROSA ARAÚJO, mat. 827.704, para exercer a função de Chefe de Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1,nº 11.08.183, e SELMA CRISTINA DA MATA, mat. 887.833, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.170.

PT/43.11-031/08, de 6-7-78 - Designar os servidores adiante discriminados, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercerem as funções do Grupo DAI-110, nesta Agência, cujas características estão indicadas, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior: MARIA AMÉLIA CAMARGOS, mat. 31.157, Chefe de Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº 11.08.173, e ROBERTO CARNEIRO MUNIZ, mat. 30.050, Chefe de Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.08.174.

ATOS DO AGENTE EM UBÁ - MG

O AGENTE EM UBÁ, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT/GMGUB/IAPAS/43-11-066.00/03, de 1º-7-78 - Designar o servidor JOSÉ PACHECO ROLIM FILHO, mat. 806.682, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço do Setor Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.08.710, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/GMGUB/IAPAS/43-11-066.00/05, de 1º-7-78 - Designar o servidor LACY REIS PEREIRA, mat. 24.049, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Administrador de Posto, Código DAI-111.3, nº 13.08.713, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/GMGUB/IAPAS/43-11-066.00/07, de 1º-7-78 - Designar o servidor RODRIGO DOMINGOS PELUSO, mat. 41.532, ocupante do cargo de Procurador, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe da Subprocuradoria Local, Código DAI-111.2, nº 22.08.711, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/GMGUB/IAPAS/43-11-066.00/08, de 10-7-78 - Designar o servidor VICENTE DO AMARAL SENRA, mat. 28.288, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Serviço da Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.706, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM CURVELO - MG

PT/IAPAS/43-11-024/09, de 12-7-78 - O AGENTE EM CURVELO, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar a serviodra TARCÍSIA FERNANDES DE ARAÚJO, mat. 49.094, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do INPS originário, para exercer a função de Administrador de Posto, Código DAI-111.3,nº 13.08.088, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM VARGINHA - MG

O AGENTE EM VARGINHA, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78,

R E S O L V E:

PT/IAPAS/43.11-046 nº 121, de 13-7-78 - Designar a servidora ALAYDE MACIEL, mat. 49.473, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanenete do INPS originário, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.2, nº 12.08.429, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

PT/IAPAS/43.11-046 nº 122, de 13-7-78 - Designar a servidora RACHEL VENGA, mat. 827.864, ocupante do emprego de Agente Administrativo, do Quadro Permanenete do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.08.445, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM SANTOS DUMONT - MG

PT/GMGSD/IAPAS nº 8, de 29-6-78 - O AGENTE EM SANTOS DUMONT, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar o servidor TADEU CLEÓFILAS DE PAULA, mat. 807.534, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Administrador de Posto, Código DAI-111.3, nº 13.08.847, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior.

ATOS DO AGENTE EM TIMÓTEO - MG

PT/GMGTM/IAPAS/43-11-035.00 nº 9, de 12-7-78 - O AGENTE EM TIMÓTEO, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução IAPAS/PR nº 15, de 9-6-78, RESOLVE: Designar os servidores mencionados, ocupantes do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem as funções a seguir referidas, nesta Agência, cessando, conseqüentemente, na data do início do exercício, qualquer designação ou nomeação anterior; JOSÉ LUIZ SOBRINHO, mat. 806.578, Assistente, Código DAI-112.2, número 12.08.240; ALVARO NUNES TEIXEIRA, mat. 806.571, Chefe de Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.08.242; LUCIA MARIA MORAIS ANDRADE, mat. 810.965, Chefe de Seção de Arrecadação e Inscrição de Segurados, Código DAI-111.1, nº11.08.243; ILEM HORSTS mat. 806.576, Chefe de Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, número 12.08.252, e MARIA CONSUELO ROSA QUINTÃO, mat. 811.045, Chefe de Seção de Recebimentos e Pagamentos, Código DAI-111.1, nº 11.08.253.

ATOS DO AGENTE EM PORTO ALEGRE-NORTE - RS

PT/GRSNO nº 20, de 10-7-78 - O AGENTE EM PORTO ALEGRE-NORTE, no Estado do Rio G.do Sul, no uso de suas atribuições, na forma da DTS/RRSP nº 5.291/75, subtem 1.1, subalínea "aa" e o que consta do Processo 43.19-200/00 nº 586, de 10-7-78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, na forma do Art. 101, inciso III, com firmado com o Art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, a ODY CALDAS LOPES, mat. 62.317, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Ref. 32, Classe "C", com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na legislação em vigor.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - RS

PT/COLETIVA/RRSA nº 327, de 1º-2-78 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, na forma do disposto na Portaria MPAS nº 838, de 19-9-77, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do ítem 5 da Instrução Normativa do DASP nº 46, de 1º-8-75, RESOLVE: Designar as servidoras adiante discriminadas, ocupantes dos cargos e empregos a seguir referidos, do Quadro e Tabela Permanentes do INPS originário, para exercerem, na Secretaria Regional de Arrecadação e Fiscalização, integrada na Administração Unificada PRÉ-IAPAS, as funções do Grupo DAI-110, da Tabela do INPS originário, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76: ANA PRADO DOS SANTOS, mat. 63.994, Agente Administrativa, para Encarregada da Análise, Código DAI-111.1, nº21.13.558, e RUTH NUNES PEREIRA, mat. 801.226, Datilógrafa, para Secretária Administrativa, Código DAI-111.1, nº 11.13.548.

ATOS DO AGENTE EM MOGI DAS CRUZES - SP

PT/GSPMC nº 9, de 30-6-78 - O AGENTE EM MOGI DAS CRUZES, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições na forma do disposto na PT/MPAS nº 838,de 19-9-77, tendo em vista o que consta do Memo-Circular 01.006.0/1.075/77, RESOLVE: Designar LEILA MARIA CURY, mat. 867.715, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercer no Serviço Financeiro, integrado na Administração Unificada do IAPAS, a função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, nº 11.17.478, da Tabela do INPS originário.

ATOS DO AGENTE EM BARRA - BA

PT/GBABA nº 5, de 2-6-78 - O AGENTE DO IAPAS EM BARRA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma da Portaria nº 3, de 10-4-78, dos Presidentes do IAPAS, INAMPS e INPS, tendo em vista o que consta no Memo-Circular nº 01.006.0/1.075/77, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o servidor BIMIVUCOTIAS DOS SANTOS, mat. 40.273, ocupante do emprego de Datilógrafo, do Quadro do extinto FUNRURAL, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.02.916, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.112/76.

ATOS DO GERENTE REGIONAL - AL

PT/IAPAS nº 33, de 30-5-78 - O GERENTE REGIONAL, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo inciso II, ítem 1, do Ato de Serviço IAPAS nº 11, de 28-4-78, RESOLVE: Designar a servidora MARLENE REGUEIRA TEIXEIRA, mat. 160.793, Agente Administrativa, Ref. 24, Classe "A",do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, para exercer, na Divisão de Administração Geral, a Função de Chefe da Seção Imobiliária, Código DAI-111.3, da Tabela do extinto IPASE, cessando, conseqüentemente, a designação feita pela Portaria IAPAS nº 28, de 16-5-78, publicada no BSL nº 23, de 16-5-78.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resumo de contrato

1. Espécie
   Manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica.

2. Objeto
   Equipamentos de televisão, de propriedade do Banco, marca NATIONAL/PANASONIC, instalados no Centro de Seleção e Treinamento.

3. Modalidade de Licitação ou Fundamento legal para dispensa
   Alínea "d", § 2º, Artigo 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67.

4. Classificação Orçamentária
   01.17.2.01.6

5. NA nº 1301802 DATA 25/07/78

6. Valor do Contrato e Despesas Adicionais
   CR$ 672.944,40 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos).

7. Prazo de vigência
   1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

8. Data do Contrato
   04.08.78
   (Ofício Nº 1149/78)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 78.382 de 08.09.1976)

INSTRUMENTO

Sexto Termo de Aditamento e Re-Ratificação ao Contrato de Locação de Imóvel RPG/DF/02/73, para arrendamento parcial do Edifício Sofia (térreo, subsolo, 1º e 2º pavimentos e um terço da garagem) localizado no Setor Comercial Sul de Brasília/DF.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Irmãos Rodopoulos Ltda.

OBJETO

Alteração da Cláusula relativa ao valor do aluguel, majorada em virtude de reajustamento consignado no contrato.

VALOR E DOTAÇÃO

VALOR: O aluguel mensal da área objeto deste contrato passa a ser de Cr$ 529.658,00 (quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros), inclusive condomínio no valor de 55.122,69(cinquenta e cinco mil, cento e vinte e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), reajustados de conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Item I, do instrumento contratual. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da majoração deste contrato correrão à conta da dotação 3.1.3.2.08.02.2.215.00.04 do Orçamento do DNER para 1978, conforme Nota de Empenho nº 341/78, Código 04, emitida pela Seçao Financeira da Representação do DNER no Distrito Federal em 3.07.78, no valor de Cr$ .... 4.257.528,40.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência da locação expirará em 31 de Outubro de 1978.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Despacho do Sr. Diretor Executivo do DNER às fls. 193 verso do processo administrativo nº 820.706/73, autorizando o reajustamento do valor locativo, determinando a lavratura do Termo de Aditamento e Re-Ratificação, em obediência ao disposto no ítem I,da Cláusula IV do contrato de locação RPG/DF/02/73. (Ofício Nº 451/78)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO: Contrato de Consultoria PG-221/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: EULER S/A - ENGENHARIA E CONSULTORIA

OBJETO: Para a execução dos serviços de estudos institucionais, organizacionais, técnico - operacionais e economicos do transporte rodoviário de cargas.

PRAZO: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser executados totalmente concluídos sob a forma de Minuta de Relatório Final dentro do prazo de 600 dias úteis, contados a partir da data da aprovação do presente instrumento pelo Conselho de Administração do DNER ressalvado o disposto no item 4 desta Cláusula.

VALOR E DOTAÇÃO: Valor: É de CR$40.000.000,00, sendo CR$..... CR$36.000.000,00 a preços iniciais e CR$..... CR$4.000.000,00 como previsão para pagamentos de reajustamentos de preços. Dotação: A despesa decorrente deste contrato no corrente exercício, correrá à conta da verba 4.1.1.1.00.00.00.1713.00.03 do orçamento do DNER, para 1978, até o valor de CR$2.500.000,00 , conforme NE- nº 003.211-5/78, emitida pela Diretoria de Transportes Rodoviários/DF-Sv.COr, em 28.07.78.

CAUÇÃO: Para garantia da fiel execução das obrigaçoẽs assumidas no presente contrato a Consultora depositou na Tesouraria do D.N E.R., a quantia de CR$400.000,00 em Garantia Fidejussória representada pela Nota Promissória atestada pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A, datada de 26.07.78, conforme Guia nº 3685/1978-SePgF/Sv.MRF/DF-PG-320/78, datada de 04.07.78.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: A presente adjudicação resulta da aprovação pelo Conselho de Administração do D.N. E.R., em 10.07.78, da seleção de consultoria de que trata o Edital nº 79/78 em que a Consultora foi declarada vencedora.

(Nº12643 - 11-8-78 - Cr$390,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

EXTRATO DA TOMADA DE PREÇOS

A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 12/78, cujo Edital se resume:

OBJETO : Serviços de Recuperação nas Dependência da Residência Oficial desta Autarquia.

PROPOSTA : Serão recebidas dia 05 de Setembro de 1978, às 9:00 horas, na sede, sito à Av. W/3 Norte Quadra 506, sala 18-A Térreo.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES na Sede da SUDEPE, no endereço acima.

Brasília-DF, em 10 de agosto 78.
José Veiga Filho
Chefe da DIMAP - SUDEPE

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

INSTRUÇÃO DE DEFINIÇÃO DE SERVIÇO (IDS) que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, com base na cláusula quarta do ajuste nº 3786 firmado pelos mesmos em 04 de janeiro de 1978.

1. OBJETIVOS

1.1 - A presente IDS objetiva a dotação de recursos e estabelecimento de condições gerais para atender aos serviços de Processamento de Dados e Assistência Técnica a serem prestados pelo SERPRO ao Departamento de Recursos Fundiários.

1.2 - Estabelecer as atribuições e responsabilidades do SERPRO e do INCRA, no que se refere aos trabalhos mencionados no item anterior.

1.3 - Relacionar em suas grandes linhas os trabalhos a serem desenvolvidos pelo SERPRO para o DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS do INCRA, bem como estabelecer a sistemática de faturamento e pagamento desses trabalhos.

2. CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - O SERPRO prestará ao Departamento de Recursos Fundiários serviços de:

- Consultoria Técnica
- Suporte Operacional
- Suporte Educacional
- Suporte Técnico ao Processamento
- Processamento de Dados.

2.2 - Os serviços definidos na Cláusula anterior serão relativos a:

- Controle de Aquisição de Terras por Estrangeiros
- Controle de Titulação
- Sistemas relativos a Microfilmagem de Títulos em Cartório.

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERPRO

3.1 - Executar os trabalhos previstos no capítulo 2, dentro das especificações e prazos previstos nos documentos complementares de que trata o capítulo 5 desta IDS.

3.2 - Obedecer às atribuições previstas no capítulo 3 do Ajuste registrado sob o nº 3786, firmado entre o INCRA e o SERPRO,em 04.01.78.

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO INCRA

4.1 - Obedecer às atribuições previstas no capítulo 3 do Ajuste registrado sob o nº 3786, assinado entre o SERPRO e o INCRA, em 04.01.78.

5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

5.1 - Os serviços a serem executados, caracterizados no capítulo 2 desta IDS, serão definidos, a nível de projeto, em termos de objetivos, sistemática operacional, metas específicas, volumes, preços e prazos, por intermédio de IDS's Complementares, aprovadas e assinadas pelos representantes das partes a seguir denominados:
Pelo INCRA: Diretor do Departamento de Recursos Fundiários
Pelo SERPRO: Diretor de Sistemas Econômico-Fiscais.

5.2 - Os procedimentos operacionais a serem observados pelos Órgãos de execução do INCRA e do SERPRO serão estabelecidos, para cada sistema, por intermédio de documentos complementares a presente IDS denominados Instruções de Procedimentos (IP's), firmados pelos representantes designados no item anterior.

5.3 - Objetivando agilizar o atendimento à necessidades urgentes do INCRA, e nos limites de recursos disponíveis, a simples aprovação, pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA, das especificações técnicas e preços constantes do Orçamento Técnico apresentado pelo SERPRO, produzirá efeito de Autorização de Serviços, ficando assim dispensada IDS específica.

5.4 - Para complementação dos recursos necessários à realização dos serviços caracterizados no capítulo 2, e/ou na hipótese do preço total dos serviços ultrapassar as estimativas previstas na presente IDS, o INCRA deverá providenciar recursos adicionais que serão fixados em documento epistolar, que contará também com a assinatura do Diretor de Sistemas Econômico-Fiscais.

6. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

6.1 - Para atendimento às despesas com a execução desta IDS o INCRA destinará inicialmente recursos orçamentários, em 1978 no valor de Cr$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

6.2 - O detalhamento dos preços, relativamente a cada etapa ou conjunto de etapas de trabalho, assim como o faturamento correspondente serão fixados nos documentos complementares descritos no capítulo 5 da presente IDS.

6.3 - A complementação de recursos necessários aos previstos na presente IDS, far-se-á de acordo com o previsto no capítulo 5, item 5.4 desta IDS.

6.4 - Os recursos previstos no item 6.1 acima, correrão a conta do Projeto 08.04.13.2.1.201 - Discriminação de Terras Devolutas do Orçamento Programa do INCRA.

6.5 - O INCRA se compromete a adiantar 40% (quarenta por cento) do valor dos recursos previstos no item 6.1, em 3 (três) parcelas assim discriminadas:

- a primeira correspondente a 20% (vinte por cento) a ser paga até 30.04.78;
- a segunda correspondente a 10% (dez por cento) a ser paga 30 (trinta) dias após a primeira;

- a terceira correspondente a 10% (dez por cento) a ser paga 30 (trinta) dias após a segunda.

6.5.1 - A antecipação de que trata o item 6.5 será solicitada pelo SERPRO, através expediente endereçado ao INCRA que deverá depositar a importância correspondente na conta bancária mencionada no item 6.7.

6.5.2 - A compensação do valor adiantado será efetuada pela dedução do valor total das faturas mensais correspondentes aos serviços efetuados, estando prevista a compensação integral até 30.08.78.

6.6 - O pagamento das responsabilidades financeiras relativas as faturas cujos valores excederem ao da compensação mencionada no item 6.5.2 será procedida pelo INCRA, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da apresentação destas faturas ao INCRA acompanhadas das respectivas Notas de Serviços (NS).

6.7 - O INCRA procederá ao pagamento das faturas, mencionadas no item anterior, mediante depósito das importâncias correspondentes na conta nº AC/DEPDI - 31.201.80.170.031-6, Agência Centro, do Banco do Brasil, em nome do Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO.

6.8 - As despesas relativas à Assistência Técnica não deverão ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total desta IDS.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O prazo de vigência da presente IDS terá início na data de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 1978.

E por estarem de pleno acordo com as Cláusulas e condições anteriores, firmam o presente instrumento.

Brasília, 11 de abril de 1978.

Pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
INCRA

CRISTIANO MACHADO NETO
Diretor do DEPARTAMENTO DE RECURSOS FUNDIÁRIOS - DF

Pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ARTHUR S. XAVIER FERREIRA
Diretor de SISTEMAS ECONÔMICO-FISCAIS
(CF. INCRA/32/Nº 492/78, de 15/8/78)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CÓDIGO Nº 81.540 FUB/MEC-MUDES-DDD-DAE Nº 001-78

Espécie — Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB), o Ministério da Educação e Cultura (MEC), a Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social (MUDES) e o Departamento de Documentação e Divulgação (DDD), em 15 de junho de 1978.

Objetivo — Propiciar treinamento e capacitação de universitários na execução de atividades relacionadas à seleção análise e difusão de informações de educação e cultura junto ao DDD-MEC, através do Programa Bolsa de Trabalho.

Montante — Para execução do presente instrumento o MUDES e o .... DDD-MEC, repassarão à FUB a importância de Cr$ 603.000,00 (seiscentos e três mil cruzeiros).

Crédito — O valor de Cr$ 603.000,00 (seiscentos e três mil cruzeiros) ao á repassado à FUB da seguinte forma: Cr$ 303 000,00 (trezentos e três mil cruzeiros) pelo MUDES e Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) pelo DDD MEC, de acordo com a seguinte classificação: Programa 08090201-457, Elemento de Despesa 4120-07, Empenho nº 351 de 15 de junho de 1978.

Vigência — O presente Convênio vigorará de 15.6.78 até 15.6.79, devendo ser registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal. — Dr. *Cleto de Assis*, pelo DAE Dr. *Carlos Dondeo Júnior* e *Marcio Flávio Rezende*, pelo MUDES — Dr. *Mozart Baptista Bemquerer*, pelo DDD — Prof. *José Carlos de Almeida Azevedo*, pela FUB

Brasília-DF, 15 de junho de 1978.

EXTRTATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO DE CÓDIGO 82.498 FUB/COMISSÃO FULBRIGHT

Espécie — Termo Aditivo nº 01 ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil, em 5 de outubro de 1977.

Objetivo — Prorrogar a Vigência do Convênio até 30 de novembro de 1978 e repassar recursos adicionais por parte da FUB à Comissão, a serem depositados na conta nº 965 066 01 do City Bank, em Brasília — DF.

Montante — O valor do repasse é de Cr$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros).

Crédito — Correrá por conta do Programa de Trabalho nº 08442062004022 — Elemento de despesa 3.1.4.0 conforme Nota de Empenho nº 001143-78.

Assinam o presente instrumento o Dr. *Harold Mercer Midkiff*, pela Comissão e o Prof. *José Carlos de Almeida Azevedo* pela FUB e como testemunha. *Hila Lea Gotigo Silveira*

Brasília, 15 de junho de 1978.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONVÊNIOS DE CÓDIGO 81 344 E 81.345 FUB/FUNRURAL

Espécie — Termo Aditivo aos convênios celebrados entre a Fundação Universidade de Brasília e o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — .... FUNRURAL, em 22.12.75.

Objetivo — Transferencia de recursos financeiros para o 2º (segundo) trimestre de 1978.

Montante — Para custear as despesas com os dois convênios no 2º (segundo) trimestre de 1978 o INAMPS ..... (FUNRURAL) colocará a disposição da FUB a importância de Cr$ 144.000,00, sendo Cr$ 72.000,00 para cada instrumento.

Crédito — Os recursos decorrem das rubricas 7732 — 31318 e 7736 — 313-18, Projeto Atividade 20 06, conforme Nota de Empenho nº 02, datado de 8.6.78.

Assinam os presentes instrumentos o Dr. *Athos Luiz Fernandes Dezonne* pelo INAMPS (FUNRURAL) e o Prof. *José Carlos de Almeida Azevedo* pela FUB e como testemunhas *Angela Lima* e *Manuel Pereira da Silva*.

Brasília, 30 de junho de 1978.

Of. 56-78

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, a Superintendência da Borracha — SUDHEVEA, autarquia federal instituída pela Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, neste ato representada pelo seu Superintendente, Doutor José Cezário Menezes de Barros, e Maria Beatriz Ferreira Paes Wagner, brasileira, solteira, Ident. Instituto Pereira Faustino nº 1.200.179 — C.P.F. nº 212.977.897, tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.232, de 1972 e Decreto nº 72.056, de 3 de abril de 1973, resolvem:

Cláusula única — Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1978, o prazo constante da Cláusula V do Contrato de Trabalho firmado pelas partes em 14 de abril de 1976, publicado no *Diário Oficial* da União de 7 de maio de 1976, mantidas as demais Cláusulas contratuais.

E, para a validade do que ficou acima estipulado, lavrou-se o presente termo, em 5 (cinco) vias, assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1978. — *José Cezário Menezes de Barros*. — *Maria Beatriz Ferreira Paes Wagner*.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie — Contrato nº 60-78, celebrado entre a SUDHEVEA e a Lion Propaganda Ltda., de Salvador — BA.

b) Resumo do Objeto do Contrato — Campanha publicitária, durante o exercício de 1978, visando despertar o interesse de empresários para o setor borracha do País e promover o aumento da produção e da produtividade dos seringais nacionais.

c) Modalidade de Licitação — Tomada de Preços nº 03-78, de 2-5-78.

d) Crédito pelo qual correrá a despesa — Função: Indústria, Comércio e Serviços; Programa: Comércio; Subprograma: Administração Geral; Atividade — 2001: Coordenação e Execução da Política Nacional da Borracha; Categoria Econômica: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; Elemento de Despesa: 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros; Subelemento de Despesa: 07.00 — Serviço de Divulgação.

e) Empenho nº 0910-78, de 31-7-78.

f) Valor do Contrato — Cr$ 2.00.00

f) Valor do Contrato: Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

g) Prazo de Vigência — Após publicação no *Diário Oficial* da União e até 31-12-78.

Assinaram este Contrato os Senhores: *José Cezario Menezes de Barros*, pela SUDHEVEA; e *Renato Tavares e Silva*, pela Lion Propaganda Ltda.

Empenho nº 30-78

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

Espécie — Contrato nº 69.300.0085, datado de 31 de julho de 1978. Partes — Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT. — Objeto — A ECT, por seus órgãos competentes executará a coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, que lhe forem confiadas pelo Usuário, em âmbito nacional, com observância das normas legais em vigor. — Valor — Estima-se o valor deste contrato em Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária — A despesa decorrente deste contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária da SUFRAMA: Programa .... 07070212.547 Atividade Administração da Superintendência, Elemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros. Número do Empenho — Empenho número 232-78 datado de 3 de maio de 1978. Prazo — Terá a vigência a partir de 28 de maio até 31 de dezembro de 1978, prorrogável automàticamente, caso não denunciado por nenhuma das partes, por 4 (quatro) períodos de 12 (doze) meses. Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 7 de agosto de 1978.

Memo. AP nº 38-78

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central de Medicamentos

Extrato do Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Central de Medicamentos e a Secretaria de Estado de Saúde da Paraíba, para desenvolvimento de atividades de Assistência Farmacêutica.

Nº Documento: TA-CODIST-096.1/11 — Data assinatura: 31-01-78.

Objeto: Prorrogação, até o dia 25-8-79, do prazo de vigência do convênio original e retificação da Cláusula Quinta daquele instrumento.

Vigência: em vigor, a partir da publicação no *Diário Oficial* da União.

Assinaram: Gilson Ferreira de Almeida — Presidente da CEME — Humberto Dantas Gurgel — Sec. de Saúde da Paraíba.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Central de Medicamentos e a Empresa Fiança Imóveis Ltda., para execução de serviços de limpeza e conservação das dependências da CEME.

Nº do Documento: TA-SEATA-005 2-78 — Data Assinatura: 03-08-78.

Modalidade de Licitação — Tomada de Preços nº 00677.

Objeto: Adequação do preço inicialmente ajustado, ao auemnto do efetivo de pessoal, resultante do acréscimo de área física.

Despesa: Correrá à conta do FUNCEME, Orçamento-Programa de 1978, Atividade 15754314 — 364 — Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Elemento de Despesa: Subelemento de Despesa 3132 — Outros Serviços de Terceiros, Empenho nº 466 de 03-08-78.
Valor Total: Cr$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos cruzeiros)
Vigência: Entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União.
Assinaram: — Gilson Ferreira de Almeida — Presidente da CEME — José Carvalho de Araújo — Pela Contratada.

Empenho nº 09-78

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central de Medicamentos

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E UPJOHN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmaceutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de outubro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 071.1/78 - Data de Assinatura : 07/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0482, Data: 07/08/78
VALOR TOTAL Cr$ 473.545,00 (quatrocentos e setenta e três mil,quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
ARMANDO JOSÉ DE PAIVA HENRIQUES - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E THE SYDNEY ROSS CO., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 079.1/78 - Data de Assinatura 07/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0483, Data: 07/08/78
VALOR TOTAL Cr$ 31.380,57 (trinta e um mil, trezentos e oitenta cruzeiros e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
ALBÁCIO JAIME - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E ASTRA QUÍMICA DO BRASIL LTDA. , para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 080.1/78 - Data de Assinatura 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0488, Data: 08/08/78
VALOR TOTAL Cr$ 6.126,00 (seis mil, cento e vinte e seis cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
JOÃO CARLOS KERN ARAÚJO - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E JOHNSON & JOHNSON S/A. IND. E COMÉRCIO, para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 082.1/78 - Data de Assinatura 07/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0481, Data: 07/08/78
VALOR TOTAL Cr$ 2.585,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
TAMMARO GALERA ROTONDO - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E LABORTERÁPICA BRISTOL S/A., INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA, para fornecimento à primeira pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 087.1/78 - Data de Assinatura: 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0493, Data: 08/08/78
VALOR TOTAL Cr$ 19.858,40 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
SÉRGIO FINKLER CARDOSO - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E IND. QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 088.1/78 - Data de Assinatura 07/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0485/78 - Data: 07/08/78
VALOR TOTAL CR$ 42.403,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e três cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
JOSÉ CARLOS PEREIRA - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E CIBA-GEIGY QUÍMICA S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 089.1/78 - Data de Assinatura: 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade — 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0494, Data: 08/08/78
VALOR TOTAL CR$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
JOSÉ HUMBERTO GARCIA e WALTER ACHILLES REZENDE - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E SEARLE FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 091.1/78 — Data de Assinatura 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0489, Data 08/08/78
VALOR TOTAL CR$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
MARCO ANTONIO FARINELLI DE OLIVEIRA - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E MONTEDISON FARMACÊUTICA S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 094.1/78 - Data de Assinatura 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0491, Data: 08/08/78
VALOR TOTAL CR$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1978
GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
IFRAIN TEODORO DA SILVEIRA - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E LABORATÓRIO EATON VEMACO LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 098.1/78 - Data de Assinatura 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0495, Data 08/08/78
VALOR TOTAL CR$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
JOSINO VICENTE RODRIGUES - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E MERCK SHARP & DOHME, para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Li

citação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 104.1/78 - Data de Assinatura: 07/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 - Empenho nº 0486, Data: 07/08/78
VALOR TOTAL CR$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
DIRCEU CLEMENTI GOBBE-Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E BAYER DO BRASIL S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 105.1/78 - Data de Assinatura 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0492, Data: 08/08/78
VALOR TOTAL CR$ 5.097,00 (cinco mil, noventa e sete cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União

Brasília-DF., 10 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
OSWALDO SALSANO - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E RHODIA INDÚSTRIAS QUÍMICAS E TÊXTEIS S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 106.1/78 - Data de Assinatura: 07/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade - 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0487, Data: 07/08/78
VALOR TOTAL CR$ 7.896,80 (sete mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978.

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
OSWALDO AZEVEDO JÚNIOR - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E CEIL-COMERCIAL EXPORTADORA INDUSTRIAL LTDA., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como, prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de novembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 114.1/78 - Data de Assinatura: 08/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 Empenho nº 0490, Data: 08/08/78
VALOR TOTAL CR$ 2.612,00 (dois mil, seiscentos e doze cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 11 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
WELBER TEIXEIRA - Pela CONTRATADA

E X T R A T O

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS (CEME) E SILVA ARAÚJO ROUSSEL S/A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

OBJETO: Ampliação do Contrato Original, nos termos do que é facultado às partes, pela disposição contida no Ítem 10.1 do Edital de Licitação nº 004/78, Concorrência nº 002/78, e no Ítem X, Cláusula Segunda, do Contrato ora aditado, bem como,prorrogação do prazo de vigência daquele instrumento até o dia 30 de dezembro de 1978.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência 002/78
Nº DO DOCUMENTO - TA-CODEPRO 119.1/78 - Data de Assinatura-07/08/78
ORÇAMENTO FUNCEME - 1978 - Atividade: 15754314-006
ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.2.0 - Empenho nº 0484, Data: 07/08/78
VALOR TOTAL CR$ 34.470,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta cruzeiros)
VIGÊNCIA: A partir da publicação no Diário Oficial da União.

Brasília-DF., 10 de agosto de 1978

GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - Presidente da CEME
ANTONIO CARLOS GOMES - Pela CONTRATADA

REMUNERAÇÃO
DOS
MILITARES

LEI Nº 5.787 — DE 27-6-1972

DIVULGAÇÃO
Nº 1.203

PREÇO
Cr$ 3,00

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 03-78

Objeto: Venda de Títulos Patrimoniais do IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Data: 30 de agosto de 1978, às 10,00 horas.

Local: SCS — Quadra 17, Lotes 15-16, 5º Andar, Sala 508 — Ed. Sofia.

Edital: A disposição dos interessados, no Ed. Sofia, sala 507, no horário normal de expediente.

Brasília, 11 de agosto de 1978. — *Renan Polonio Tavares*, Chefe do Escritório da SUNAMAN em Brasília.

Ofício nº 557-78

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

Divisão do Pessoal

EDITAL Nº 01-78

A Escola Superior de Agricultura de Lavras torna público que, tendo em vista autorização da Coordenadoria de Recrutamento e Seleção do DASP, estarão abertas, no período de 15 de agosto a 5 de setembro do corrente ano, as inscrições para os concursos destinados ao provimento de empregos, regidos pela legislação trabalhista, de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-1.006.1, Auxiliar Operacional em Agropecuária LT-1.007.1, Motorista Oficial LT-TP-1.201.3, Agente de Portaria LT-TP-1.202.1, Artífice de Mecânica ART.702.2, Artífice de Carpintaria e Marcenaria ART.704.2.

As instruções aos candidatos (Programas) serão entregues aos interessados no ato da inscrição.

Das Inscrições

Horário: 8 às 11 e 13 às 17 horas.

Local: Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento, da Escola Superior de Agricultura de Lavras — Lavras — M. Gerais.

2.1. *Dos Requisitos para Inscrição*

a) ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os ambos os sexos, e militares para os candidatos do sexo masculino;

b) ter até 45 (quarenta e cinco) anos de idade. Independerá deste limite o candidato que comprovar ser servidor de Orgãos da Administração Federal Direta ou da Autarquia Federal;

c) comprovar o recolhimento da taxa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), no ato da inscrição. A Taxa, uma vez paga, não será devolvida.

d) entregar no ato da Inscrição 2 (duas) fotografias recentes, de frente, sem cobertura, 3x4 cm.

e) assinar a Ficha de Inscrição e respectivo Cartão de Inscrição, os quais deverão estar corretamente preenchidos sem emendas e-ou rasuras.

3. *Da Realização das Provas*

3.1. O Processo Seletivo constará de uma prova escrita abrangendo as partes teórica e prática. Esta prova será elaborada de acordo com as Instruções constantes do Programa a ser entregue aos interessados no ato da inscrição

3.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos trabalhos, munidos de caneta esferográfica, (tinta azul ou preta), Cartão de Inscrição (recebido no ato da inscrição no concurso) e Documento de Identidade.

3.3. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem o Cartão de Inscrição nem fora da cidade de Lavras.

3.4. Atribuir-se-á Nota Zero à questão que, embora legível a resposta assinalada corretamente, contenha emenda e-ou rasura.

3.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova.

4. *Da Identificação e Vista da Prova*

4.1. A identificação e Vista da Prova serão realizadas somente em Lavras — (MG), em local, data e horário a serem previamente divulgados.

5. *Da Revisão da Prova*

5.1. Os candidatos somente poderão apresentar um único e fundamentado pedido de revisão, relativamente ao resultado da prova, sob pena de indeferimento liminar. O citado pedido de revisão será dirigido ao Diretor da Divisão de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contados da vista da prova.

6. *Da Classificação Final*

6.1. A Classificação Final será divulgada em *Diário Oficial* e afixado nos Quadros de Avisos da Divisão de Pessoal, em ordem de classificação, incluindo-se nela, apenas, os candidatos habilitados.

6.2. Esta classificação final obedecerá às seguintes normas:

a) os candidatos habilitados serão relacionados em ordem decrescente das notas obtidas;

b) em caso de igualdade no total de pontos, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que:

I — Tiver menor idade;

II — For casado.

7. *Da Validade do Concurso*

7.1. Este concurso será válido por 1 (um) ano a contar da data da homologação do processo seletivo, prazo que poderá ser prorrogado a juízo exclusivo da Administração.

8. *Das Disposições Gerais*

8.1. Será excluído do concurso, por ato do Diretor da Divisão de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras, o candidato que:

a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) se tornar culpado da incorreção ou de descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;

c) durante a realização de qualquer prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos;

d) durante a vista de prova adulterar as respostas das mesmas, comprovando se esse fato por flagrante ou por perícia;

8.2. Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através de divulgação no D.O.U.

8.3. O candidato classificado será convocado através de Memorando, para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Memorando de Convocação importará na sua exclusão do processo seletivo, facultando-se à Administração a convocação do candidato seguinte.

8.4. O candidato habilitado será admitido para emprego regido pela C.L.T., com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com o salário mensal indicado nas instruções fornecidas no ato da inscrição.

8.5. Para atendimento às disposições contidas no art. 7º do Decreto 55 003-64, respeitado o prazo de validade do concurso, os candidatos convocados que não aceitar em o emprego para o qual foram propostos poderão, após a admissão do último classificado e no interesse da Administração, ser convocados por Memorando para que se manifestem, no prazo determinado no referido Memorando, sobre nova oportunidade para admissão.

8.6. A Inscrição implicará no conhecimento deste Edital e das Instruções aos Candidatos, que se encontrarão afixados nos locais de inscrição, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento, e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nos aludidos atos.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Divisão de Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

Lavras, 8 de agosto de 1978. — *José Amâncio de Souza*, Diretor da Divisão de Pessoal.

Visto: *Jair Vieira*, Diretor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Conselho Deliberativo

Nos termos do artigo 9º da Resolução n 2068, de 2 de setembro de 1974, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 4 e 18 de setembro; 2 e 16 de outubro, às quinze horas e trinta minutos; 5 e 19 de setembro; 3 e 17 de outubro às dez horas e trinta minutos, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Álcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS:

Estado de São Paulo

Processo: PC 26-78

Reclamante e recorrente: Antonio José Paccola

Reclamada e recorrida: Usina Barra Grande de Lençois S. A.

Assunto: Irregularidades cometidas pela Usina Barra Grande de Lençóis S. A. no recebimento e descontos indevidos nas canas entregues na safra 1971-72

Relator: Adilson Vieira Macabu
Processo: AI 56-78

Recorrente: Usina Barra Grande de Lençóis S. A.

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 70 da Resolução 2066-72, c/c o art. 38, do DL 3855-41

Relator: Augusto Cezar da Fonseca

Estado de Pernambuco

Processo: AI 160-78

Recorrente: Luiz Ferreira de Magalhães

Assunto: Recurso Ex Officio — Infração aos arts. 40-42 c/c o art. 60 letra "b", do DL 1831-39, art. 43 da lei 4860 de 1.12.65; art. 1º letra "c" do DL 16-66, reformulado pelo art. 8º do DL 56-66

Relator: Maria da Natividade Duarte Ribeiro Petit

Estado do Rio de Janeiro
Processo: AI 209-76

Recorrente: Comércio e Indústria Cotri S. A. e Companhia Usina do Outeiro

Assunto: Recurso Voluntário — 1º) Infração ao art. 40 e 60 letra "b" do DL 1831-39, c/c arts. 42 e 43 da Lei 4870 de 1.12.65 art. 1º letra "a" do DL .. 58.605-66. 2º) Infração ao art. 8º alíneas "c" do DL 56-66 concomitantemente Cia. Usina do Outeiro nos arts. 33 § 3º do DL 1831-39 art. 12 DL 16-66 e art. 3º letra "c" e 8º letra "c" do DL 56-66

Relator: Adilson Vieira Macabu
Processo: AI 47-77

Recorrente: Companhia Usina do Outeiro (Usina do Outeiro)

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 10 § único do DL 16-66

Relator: José Gonçalves Carneiro

Estado do Paraná

Processo: AI 55-78

Recorrente: Açúcar e Alcool Bandeirantes S. A.

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 36, letra "b" e § 2º da lei 4870-65, e art. 8º do DL 308-67

Relator: Fernando Valadares Novaes

Estado de São Paulo

Processo: AI 213-77

Recorrente e Recorrida: Destilaria Santa Maria S. A. — Destilaria Santa Maria

Assunto: Recursos Voluntários e Ex Officio — Infração aos arts. 36, letra "c" da lei 4870-65, c/c o art. 8º do DL 308-67

Relator: Juarez Marques Pimentel

Estado do Rio de Janeiro

Processo: AI 127-77

Recorrente: Companhia Usina do Outeiro, propiretária da Usina Outeiro — Filial

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 36, alíneas "a" e seu § 1º da lei 4870-65, sujeitando-se à sanção cominada no § 3º do citado art. e diploma legal.

Relator: Edgard de Abreu Cardoso

Estado de Minas Gerais
Processo: AI 316-76

Recorrente: Usina Açucareira Paraiso S. A. (Usina Paraiso)

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 2º da Lei nº 4071-62, c/c o art. 11 da lei 4870-65, sujeitando-se à penalidade no art. 5º da 1º das mencionadas leis.

Relator: Hindemburgo Coelho de Araújo

Estado de Pernambuco

Processo: AI 254-78

Recorrente: Companhia Agro Industrial N. S. do Carmo

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 36, letra "b" e 64 da lei 4870-65, combinados com os arts. 144 e 145 DL 3855 e art. 8º do DL 308-67

Relator: Boaventura Ribeiro da Cunha

Processo: AI 94-78

Recorrente: Companhia Agro Industrial N. S. do Carmo (Usina N. S. do Carmo)

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 36 letra "b" da lei 4870-65 c/c o art. 8º da lei 308-67

Relator: Arrigo Domingos Falcone
Estado do Rio de Janeiro
Processo: AI 121-77

Recorrente: "UPIC" Usina Pureza Indústria e Comércio S. A. (Usina Pureza)

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 36 alínea "a" e "c" e seu § 1º da lei 4870-65

Relator: Mário Pinto de Campos

Estado de São Paulo

Processo: AI 268-78

Recorrente: Usina Santa Elisa S. A. — Usina Santa Elisa

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 13 § 2º do DL 16-66

Relator: Francisco Alberto Moreira Falcão

Estado de Pernambuco

Processo: AI 98-74

Recorrente: Usina Laranjeiras S. A. (Usina Laranjeiras)

Assunto: Recurso Ex Officio — Infração aos arts. 144 e 145 do DL 3855-41 c/c o art. 64 da lei 4870-65 e art. 8º do DL 308-67, incorrendo nas sanções do art. 146 do citado DL 3855

Relator: José Pessoa da Silva

Nos termos do artigo 9º da Resolução nº 2068, de 2 de setembro de 1974,

os processos abaixo relacionados a chamse em pauta de julgamento para as sessões contenciosas, ordinárias, nos dias 4 e 18 de setembro; 2 e 16 de outubro, às quinze horas e trinta minutos; 5 e 19 de setembro; 3 e 17 de outubro às dez hoars e trinta minutos, na saal do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42, 8º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, além dos que forem adiados das sessões anteriores.

PROCESSOS FISCAIS:

Estado de Alagoas

Processo: AI 626-67

Recorrente: Manoel Fererira Lima
Assunto: Recurso Ex Officio — Infração ao art. 60, letra "b" e art. 40, DL 1831-39, combinados com a letra "a" do art. 1º do DL 56.605-66

Relator: Adilson Vieira Macabu
Processo: AI 501-67

Recorrente: Usina Brasileira de Açúcar e Alcool S .A. (Usina Brasileiro)
Assunto: Recurso Ex Officio — Infração aos arts. 64, c/c 65 e 39 do DL 1831-39, art. 149 do DL 3855-41, c/c 66 e "a" e "b" do art. 5º da Resolução .. 1176-56; 149 do DL 3855 c/c os 24 e 36 — Resolução 992-64; e 149 DL 3855 c/c os 145 do mesmo DL.

Relator: Adilson Vieira Macabu

Estado do Rio Grande do Sul

Processo: AI 274-76

Recorrente: Alberto Sbardolotto Neto
Assunto: Recurso Voluntário — Infração aos arts. 42 e 60 letra "b" do DL nº 1831-39

Relator: Adilson Vieira Macabu

Estado da Bahia

Processo: AI 231-66

Recorrente: Usina Passagem
Assunto: Recurso Ex Officio — Infração aos arts. 31 e seus §§ 60, letra "c" do DL 1831-39
Relator: Adilson Vieira Macabu

Estado de Alagoas

Processo: AI 668-67

Recorrente: Usina Brasileiro de Açúcar e Alcool S. A. (Usina Brasileiro)
Assunto: Recurso Ex Officio — Infração ao art. 145, combinado c/ os artigos 146 e 149 do DL 3855-41 e art. 5º da Resolução 1176-66, da C.E., combinado c/ art. 149 do mesmo DL 3855

Relator Adilson Vieira Macabu

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 218-68

Recorrente: Açucareira Antonio Monti Ltda. (Usina Campestre)

Assunto: Recurso Ex Officio — Infração ao art. 51 da lei 4870 de 65 c/c a Resolução 1947-66 da COMEX do IAA e Ato 17-66, da Presidência do IAA, sujeitando-se ás sanções previstas no § 3º do art. 51 da referida lei 4870-65
Relator: Adilson Vieira Macabu
Estado de São Paulo
Processo: AI 286-75
Recorrente: Usina Açucareira Paredão Sociedade Anônima
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao artigo 36 § 2º da Lei número 4870-65, c/c o artigo 6º e seu § 1º do Decreto-lei número 308-67.
Relator: Adilson Vieira Macabu

Processo: AI 122-66

Recorrente: 1º) Comércio e Indústria de Bebidas Alcoléa Ltda.

2º) Usina Açucareira Bom Retiro S.A.
Assunto: 1º) Recurso Ex Officio — Infração ao art. 3º, 1º § 1º e 4º § único do DL 5998-43

2º) Recurso Ex Officio — Infração ao art. 1º § 1º e 2º s/§ do mesmo DL

Relator: Adilson Vieira Macabu

Estado do Rio de Janeiro
Processo: AI 129-70

Recorrente: Usina Tanguá

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 51, § 2º e 3º, da lei .... 4870-65, art. 1º, letra "c", do DL 16-66 art. 26, da Resolução 2038-70

Relator: Adilson Vieira Macabu

Estado do Paraná

Processo: AI 243-67

Recorrente: Ricardo Lunardelli S. A. (Usina Central Paraná)

Assunto: Recurso Ex Officio — Infração ao art. 51 §§ 2º e 3º da lei .. 4870-65

Relator: Adilson Vieira Macabu
Processo: AI 44-74

Recorrente: Importadora São Marcos Ltda.

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 40 do DL 1831 de .... 4.12.39 c/c o art. 42 da lei 4870-65 e com o art. 1º letra "a" do DL 56.605-66
Relator Adilson Vieira Macabu

Estado de São Paulo

Processo: AI 659-67

Recorrente: Companhia Agrícola Contendas (Usina Contendas)

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 51 e seus §§ 2º e 3º da lei 4870-65

Relator: FranciscoMoreira Falcão

Estado de Minas Gerais

Processo: AI 166-68

Recorrente: Usina José Luiz S. A. (Usina José Luis)

Assunto: Recurso Ex Officio — Infração ao art. 36 e seu § 3º, do DL 1831-39 c/c o art. 283 do R.I.C., aprovado pelo Decreto 56.791-65, c/c o art. 4º do DL 56-66

Relator: Francisco Moreira Falcão

Estado do Paraná

Processo: AI 264-74

Recorrente: Açúcar e Alcool Bandeirantes S. A. (Usina Bandeirantes)

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 36 § 2º da lei 4870-65 c/c o art. 8º do DL 308-67

Relator: Francisco Moreira Falcão

Estado do Rio de Janeiro

Processo: AI 219-72

Recorrente: Companhia Açucareira Paraiso (Usina Paraiso)

Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 51, § 2º e 3º, da lei .. 4870-65, arts. 24 e 26 da Resolução .. 2038-70, e a letra "e" do art. 8º do DL 56-66

Relator: Francisco Alberto Moreira Falcão

Estado de Pernambuco

Processo: AI 175-67

Recorrente: Usina Aliança (Pessoa de Melo Industria e Comércio S. A.)
Assunto: Recurso Voluntário — Infração ao art. 64 da lei 4870 e sanções dos arts. 145 e 146 do DL 3855

Relator: Francisco Alberto Moreira Falcão

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

ATA Nº 66/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 66/78, referente a execução de serviços de dragagem e espalhamento do material draga do com equipamento do CONTRATADO, até um volume de ....820.164 m3, no município de Campo Grande, no Estado do Mato Grosso, 8a. Diretoria Regional do DNOS (8a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 06 de julho de 1978 , página nº 10 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "DIÁRIO DA SERRA", do dia 07 de julho de 1978, respectivamente, das cidades do Rio de Janeiro-RJ e Campo Grande-MS.

Às quinze horas do dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº. ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN LARROS DIAS, pelo Engº. JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 66/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

SOCIEDADE DE DRAGAGEM S/A:

Preço total dos serviços : Cr$ 15.706.624,00 (quinze milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, oito de agosto de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROLINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN LARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro).

ATA Nº 68/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 68/78, referente a realização dos serviços de manutenção de sistema de irrigação, com recomposição de pontilhões, estradas e comportas, bem como, execução de serviços diversos, no município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul,12a. Diretoria Regional do DNOS (12a. DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 07 de julho de 1978, página nº 08, e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "ZERO HORA", dos dias 08 e 10 de julho de 1978, respectivamente das cidades do Rio de Janeiro-RJ e Porto Alegre-RS.

Às dezesseis horas do dia oito de agosto de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº. ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN LARROS DIAS, pelo Engº.JOSÉ PERALVA DE CARVALHO, pela Arquiteta NELCIZA VERÔNICA TORRES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência número 68/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma "ECOMIL" - EMPRESA CONSTRUTORA MINUANO LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

"ECOMIL" - EMPRESA CONSTRUTORA MINUANO LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr$ 8.671.355,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Prazo total para execução : 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, oito de agosto de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN LARROS DIAS (Procurador Membro). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). NELCIZA VERÔNICA TORRES (Arquiteta Membro).

ATA Nº 71/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº71/78, referente a execução de serviços de dragagem de canais com drag-lines do DNOS, até um volume de 1.080.000m3 e obras complementares, nos municípios de Cabo Frio, Silva Jardim e Casimiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro, 6a. Diretoria Regional do DNOS (6a.DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 06 de julho de 1978, página nº 10 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" e "JORNAL DO BRASIL" do dia 06 de julho de 1978, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas do dia sete de agosto de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, si

to a Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DILSON MELGAÇO FILGUEIRAS, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 71/78, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma SOTEDRAG-SOCIEDADE TÉCNICA DE DRAGAGEM LTDA.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

SOTEDRAG-SOCIEDADE TÉCNICA DE DRAGAGEM LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr$ 14.375.000,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, sete de agosto de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). DILSON MELGAÇO FILGUEIRAS (Procurador Membro "ad hoc"). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

ATA Nº 77/78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Tomada de Preços número 77/78, referente a construção de uma cantina anexa ao prédio da 7a. Diretoria Regional do DNOS (7a. DRS), na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação número 77/78.

Às dezesseis horas do dia sete de agosto de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO, pelos Engºs JOSÉ PERALVA DE CARVALHO e CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Aberta a sessão na hora prevista pelo citado Edital e não havendo nenhum participante para a presente licitação, o Senhor Presidente, às dezesseis horas e vinte minutos, autorizou-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, sete de agosto de mil novecentos e setenta e oito. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). DÉCIO RIBEIRO DE ARAUJO (Procurador Membro "ad hoc"). JOSÉ PERALVA DE CARVALHO (Engenheiro Membro). CELSO LOREDO VIEIRA DA FONSECA (Engenheiro Membro).

REFORMA ADMINISTRATIVA

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25-2-1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.216

3ª EDIÇÃO

PREÇO: Cr$ 15,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e dó Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr$ 20,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr$ 25,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 — PREÇO: Cr$ 45,00